Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 277

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Prudente de Moraes. Manifestações de pezar.

Rio, 4.

Proseguem aqui as manifestações de grande pezar pela morte do dr. Prudente de Moraes.

A opinião unanime da imprensa a respeito do venerando morto é que elle foi honestissimo, e immaculada a sua vida.

— Projectam pomposas exequias e por alma do dr. Prudente de Moraes.

— Têm sido expedidos innumeros telegrammas á familia do eminente paulista.

EM S. PAULO.

S. Paulo, 4.

Continuam as manifestações de pezar pelo fallecimento do dr. Prudente de Moraes.

O «Estado de S. Paulo», jornal dirigido pelo dr. Julio de Mesquita, um dos chefes do partido dissidente, lembra a idéa da erecção de um monumento ao grande brazileiro.

Os outros orgãos da imprensa paulistana applaudem francamente a idéa do «Estado».

OPINIÃO DA IMPENSA ARGENTINA

Buenos-Ayres, 4.

Os jornaes inserem artigos encomiasticos ao dr. Prudente de Moraes, ex-presidente da Republica do Brazil, acompanhados da biographia do illustre morto.

E' opinião unanime ter sido o dr. Prudente de Moraes um dos estadistas mais notaveis desse paiz.

Marinha nacional

Rio, 4.

Amanhã, no despacho do ministro da marinha, serão promovidos: a machinista de 4.ª classe (2.º tenente) o ajudante-machinista, guarda marinha João Candido Rodrigues e a ajudante o sub-ajudante João Francisco Bandeira de Mello.

Serão tambem feitas as promoções de medicos do corpo de saude da Armada, que ja annunciei.

Suicidio

Rio, 4.

Repetem-se os suicidios nesta capital.

Hontem suicidou-se o negociante Francisco Candido de Araujo.

O Cruzador «D. Carlos».

Rio, 4.

Partiu hoje para o Pará o cruzador da marinha portugueza «Dom Carlos».

Seguiu a bordo do bello vaso de guerra o conselheiro Lampreia, ministro plenipotenciario do Portugal junto ao governo do Brazil.

O cruzador «Dom Carlos» foi construido nos estaleiros da casa Armstrong. E' todo de aço de quina dupla, revestido de madeira e cobre e dividido em compartimentos estanques. Seu deslocamento de carga é de 4:300 toneladas, e a velocidade de 20 e 22 nós.

Incendio

Rio, 4.

Na madrugada de hoje, um grande incendio destruiu uma casa de commercio, situada na rua do Rosario.

Era ali estabelecido com loja de quinquilharias a firma Ferandy & C.

Senado Federal

Rio, 4.

Na sessão de hoje, nada occorreu de importante.

Camara Federal

Rio, 4.

Na sessão de hoje, foi approvado o orçamento do ministerio da fazenda.

— Foi approvada em segunda discussão a emenda, que manda o governo adiantar treze mil reis por sacco de assucar branco, crystal e turbinado, de sessenta kilos, procedentes dos Estados do Norte; quatorze para os de identica qualidade, da Capital Federal; oito mil reis por sacco tambem de sessenta kilos, do assucar de côr denominado de terceira, crystal, amarello e mascavinho; quatro mil reis por sacco tambem de sessenta kilos, do assucar mascavo.

O productor receberá o emprestimo estipulado, depositando a mercadoria nos trapiches, entrepostos e armazens.

O emprestimo é feito por um prazo nunca superior a doze mezes, sendo o juro de seis por cento.

EXTERIOR

Barão do Rio Branco e a imprensa franceza

Pariz, 4.

«Le Temps», occupa-se da personalidade do barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brazil.

Apreciando a recepção que foi feita ao notavel diplomata, por occasião de sua chegada ao Rio de Janeiro, aquelle orgão qualifica-a de excepcional.

Le Temps, diz que a manifestação ao barão do Rio Branco foi tributada mais ao valoroso campeão da arbitragem internacional que ao cidadão.

Nobreza franceza.

Pariz, 4.

Foi apresentado hoje na Camara dos Deputados um projecto, mandando abolir os titulos de nobreza.

Tarifas allemãs.

Berlim, 4.

A maioria da população do Imperio é contraria ao projecto, que altera as tarifas aduaneiras.

A despeito das informações do jornal officioso «Reich Correspondenz», alguns acreditam ser inevitavel uma crise ministerial.

A campanha contra o projecto das tarifas tem sido diversamente feita. A «Velkspartei» (partido do povo da Allemanha Meridional) está em attitude francamente opposicionista.

A discussão do projecto no Reichstag tem sido e será demorada pois a nova lei das tarifas contém não menos de 950 paragraphos.

Fallecimentos.

Roma, 4.

Falleceram os generaes Massa e Chiarini.

Sagasta Demissão do gabinete hespanhol

Madrid, 4

O sr. Mateo Sagasta presidente do conselho, apresentou ao rei Affonso XIII o pedido de demissão collectiva do gabinete.

O chefe liberal allega como causa determinante da sua resolução a descortezia no tratamento que lhe tem dispensado a opposição no parlamento.

O rei Affonso XIII declarou que iria estudar o assumpto.

Quando o sr. Sagasta organizou o actual gabinete, nesta mesma secção manifestámos a opinião de serem improficuas as tentativas do chefe da esquerda dynastica de permanecer no poder, com as difficuldades, que se lhe antolhavam.

O partido liberal está todo scindido, e a acção dissidente do sr. Canalejas não tem sido inutil. As peripecias da organização do actual gabinete foram interessantissimas: o republicano Alvarez, os presidentes das Camaras e sobre todos o sr. Romero Robledo, recusaram fazer parte do ministerio. O ultimo daquelles politicos chegou a affirmar ser um perigo para o throno a permanencia do sr. Sagasta no governo.

A Allemanha e Venezuela

Nova-York, 4.

Despachos telegraphicos de Caracas informam terem chegado alli novos vasos de guerra allemães, com o sentido de fazerem demonstrações navaes hostis ao governo do presidente general Cypriano Castro.

As relações entre os dois paizes continuam cada vez mais tensas e aggravadas pelo tom severo e rude da imprensa allemã, notadamente da «Gazeta da Colonia», que ataca sem reservas a conducta do presidente da Venezuela.

Morte em manicomio.

Buenos-Ayres, 4.

E' impossivel, segundo affirmações dos medicos legistas da policia, verificar as atrocidades de que foi victima o italiano, fallecido no manicomio, como já telegraphei, por ter sido o cadaver remettido por um equivoco para o amphitheatro da Escola de Medicina, onde foi mutilado para ser objecto de estudos.

Senador Eduardo Malte.

Santiago, 4.

Falleceu hontem o senador Eduardo Malte.

A julgar pelos preparativos, os funeraes serão imponentes.

A imprensa elogia francamente o morto.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de novembro de 1902.

SENADO E CAMARA

Não fôram ainda de molde a despertar grande interesse os trabalhos do Senado na presente semana, e já agora será assim mesmo até fim de dezembro, porque os orçamentos vão ser votados sem grandes discussões e apenas retocados por algumas emendas pedidas pelo novo governo.

Dest'arte verifica-se quanto disse ha muito tempo já: fim de quatriennio governamental, a sessão legislativa passará verdadeiramente arrastada.

Assim tivemos:

No dia 19, ao discutir-se uma proposição da Camara permittindo que os ministros do Supremo Tribunal Federal se aposentem antes de decorridos dez annos da lei que lhes augmentou os vencimentos, houve um largo debate entre os srs. Moraes Barros, Glycerio e Sigismundo Gonçalves, os dous primeiros combatendo o parecer da commissão que approvava a proposição e o ultimo, o senador pernambucano, defendendo-o e demonstrando que a lei anterior exigia para essa aposentadoria dos mais altos magistrados da Republica o que não taxara para os funccionarios subalternos da secretaria do mesmo Tribunal.

O districto federal e as cousas municipaes continuaram e continuarão por certo na berlinda, e não ha mão caridosa que os tire dalli como uma cousa soporifera e tediosa, ao demais envolvida numa discussão esteril, que, por mais espremida não dá um dedal de succo pratico.

Este é o meu modo de pensar, a minha opinião, humilde e rasteira, naturalmente, porque não alcanço, não percebo nada dos grandes, dos vitaes interesses do mesmo districto.

Outros pensarão de modo diverso; os srs. Thomaz Delfino, Martins Torres e Barata Ribeiro, por exemplo, que ainda nesta semana, durante quatro dias não falaram de outra cousa.

Que lhes preste!

Além disso, o senado, no meio do mais monumental silencio, como um acto assentado definitivamente, regeitou as proposições da Camara que abriam creditos: uma, de 200 contos, para conclusão de obras do quartel de infanteria de marinha; outra de 350 contos para adiantamento á Associação Commercial, para serem indemnizados por um certo imposto sobre mercadorias importadas por esta capital.

Esta proposição foi repellida por unanimidade de votos.

Ante-hontem e hontem o Senado votou em ultima instancia o orçamento do exterior, primeiro que conclue; approvou a nomeação e a remoção de dous diplomatas e votou com urgencia a prorogação dos trabalhos legislativos, emendando o projecto da Camara de 20 para 30 de dezembro.

E foi quanto houve de mais importante a consignar.

. .

A Camara dos Deputados, prolongando os seus trabalhos ás vezes até 5 horas da tarde, além dos innumeros projectos que figuram nas suas estiradas ordens do dia e das tiradas do expediente, trabalhou azafamadamente em dous orçamentos: o da industria e viação e o da marinha, como quem quer acabar, de leva arriba.

Na sessão de 20, porque na de 19 a Camara fez synalepha, o illustre deputado Bricio Filho, entrou mais uma vez no debate do orçamento da industria, para combater varias emendas e defender outras.

O digno representante de Pernambuco, pugnando sempre pelos interesses reaes da Republica, demonstrou como umas poucas dessas emendas visavam umas interesses pessoaes, como authorisações amplas, outras redundavam em puro beneficio de empresas sem nenhum direito á consideração da representação nacional, como a Companhia Leopoldina e a Telephonica desta capital.

Com ardor s. exc. defendeu a construcção da linha telegraphica de Bom-Jardim a Taquaretinga, mostrando que não se tratava senão da reproducção de uma providencia do ultimo orçamento.

Nessa mesma sessão, porém, houve um prato delicioso, um discurso do illustre deputado Elpidio de Figueiredo, pelas revelações trazidas á camara e que a fizeram rir desopiladamente.

E' o caso que o deputado por Pernambuco, analysando a administração do ex-ministro do interior, e, especialmente, a derrama de patentes da guarda nacional para esse Estado, descobriu cousas verdadeiramente mirabolantes, tão phantasticas na apparencia, quanto verdadeiras no fundo: nomeações de officiaes da guarda nacional para individuos pronunciados por crime de ferimentos, outra de um individuo que é aqui escrivão da Côrte de appellação, outra de um cidadão que é aqui delegado auxiliar do chefe de policia e umas poucas de cidadãos que simultaneamente terão de ser officiaes ahi, com varias patentes e varios galões, em diversos logares do Estado!

Parece que, como cousa divertida, não se pode desejar nem mais, nem me hor.

O caso que lhes contei em outra carta, das assuadas por occasião da partida do dr. Campos Salles e desacato ao *Jornal do Commercio*, levou á tribuna o sr. Cincinato Braga.

Deputado opposicionista, s. exc. no emtanto verberou as manifestações de desagrado ao ex-chefe da nação, denuncia que ellas foram de um grupo obedecendo a suggestões apaixonadas e deprimentes.

Agora, o que não lhe soffria o animo de silenciar, o que não podia deixar de condemnar era o papel humilhante do chefe de policia e do ministro da justiça indo ao *Jornal* apresentar desculpas e satisfações, para aquelle ser despedido da porta de sua redacção, como foi.

A esse discurso do deputado paulista replicou no dia seguinte o sr. Irineu Machado.

O deputado pelo districto federal sustentou que, longe de entrar agachado no *Jornal*, o ministro da justiça cumpriu um dever elevado, o de levar ao espirito publico a certeza de que o governo da Republica era contrario aos ataques á imprensa, mesmo á imprensa que use de descortezia para com o mesmo governo. Pensa o sr. Irineu Machado que o dr. Seabra subindo á redacção do *Jornal*, não desprestigiou o governo e antes deu prova de saber comprehender o elevado dever moral de fazer com que a imprensa, factor maior do progresso de um povo, seja cercada de prestigio e garantia, qualquer que seja a attitude que ella mantenha, tenha ou não tenha offendido o governo. Não se trata de uma visita de cortezia ao *Jornal*, mas da affirmação solenne de que o poder publico mantem a garantia do principio da liberdade á imprensa.

Demais, o chefe de policia não bateu ás portas do *Jornal* para ser despedido, como se propalou: o redactor do *Jornal* dirigiu-se para um grupo em que estava o delegado da circumscripção, irmão do mesmo redactor, o dr. Wortigern Ferreira, dizendo-lhe que mantivesse a ordem na rua, que ahi é que ella precisava ser mantida. O chefe não foi despedido; mas ainda que o tivesse sido, a visita do ministro do interior ao *Jornal* significaria o cumprimento de um dever de estadista que sabe, a despeito das descortezias da imprensa, manter o elevado principio da liberdade de pensamento, dando disso testemunho de alto valor moral que quiz dar e deu.

Sobre o projecto relativo as ferias forenses no Districto Federal, determinando que ellas comecem a 21 de dezembro e terminem a 7 de janeiro, além das que correrão de domingo de Ramos até o da Resurreição, falou o sr. Medeiros e Albuquerque, apresentando emendas que dão outra redacção ao projecto, por entender que lei da Republica não póde falar em domingo de Ramos ou de Resurreição.

Quando votado, com emendas, o orçamento da marinha, o sr. Bricio Filho venceu a que dava o credito de 500:000$000 para a conclusão dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão*, pobres navios que têm cerca de 16 annos de estaleiro!

Demais, a camara votou o projecto que crêa os syndicatos agricolas, com preferencia requerida em bôa hora pelo sr. Estacio Coimbra, o projecto que adia as eleições federaes para 18 de fevereiro, como lhes annunciei com longa antecedencia e ouviu a justificação de um projecto do operoso sr. Serzedello Correia regulando o processo de prestação de contas do governo á Camara, annualmente, tres mezes depois de terminado cada exercicio.

MANIFESTAÇÕES A MINISTROS

Ainda não terminaram as festas de 15 de novembro ou delle decorrentes, e por isso mesmo posso ainda registrar as manifestações de consideração tributadas a varios ministros do dr. Rodrigues Alves, por amigos politicos ou não, como fossem as prestadas com muita sinceridade aos srs. Lauro Muller e Leopoldo de Bulhões, ministros da industria e fazenda pelas colonias catharinense e goyana e marechal Argollo, ministro da guerra, pelos seus camaradas do exercito nacional.

Todas essas manifestações consistiram em levar-lhes saudações ás casas de suas residencias, por prestitos precedidos de bandas de musica, havendo então a permuta de affectuosos cumprimentos e brindes.

BANQUETE E PIC-NICS

Outras festas, ainda consequentes da posse do novo presidente, realizarem-se esta semana, especialmente voltadas para o bello cruzador portuguez *D. Carlos*.

A bordo desse navio verificaram-se duas esplendidas festas: o banquete que a officialidade do cruzador offereceu, n'um requinte de gentileza, á imprensa fluminense e a *matinée* consagrada á *élite* da nossa sociedade, que accorreu ao *D. Carlos*, sob o estimulo de uma gratidão palpitante.

Depois, na noite de 22, a legação portugueza engalanou-se de todos os tons festivos, adornou-se de pontes luminosas, encheu-se de todas as attracções artisticas para receber o dr. Rodrigues Alves a quem o plenipotenciario portuguez conselheiro Camello Lampreia, offereceu um sumptuoso banquete.

Como mandava a bôa etiqueta, foram restrictos os convivas dessa festa de verdadeiro tom internacional.

A mesa foi de 40 talheres, nella tomando assento o decano do corpo diplomatico, chefes do estado-maior do exercito e da armada, commandantes da 1.ª divisão naval, das torpedeiras e outros navios, vice-presidente do senado, presidente da camara, prefeito municipal, presidente do supremo tribunal federal, arcebispo do Rio de Janeiro, chefe de policia, 1.º secretario da legação portugueza, consul geral, agente financeiro, presidentes das associações de Beneficencia Portugueza, Gabinete Portuguez de Leitura, Caixa de Soccorros D. Pedro V., Retiro Litterario e Lyceu Litterario.

O conselheiro Camello Lampreia, offerecendo aquelle banquete ao sr. dr. Rodrigues Alves, saudou a sua exc. e a nação brazileira; o sr. presidente da Republica agradecendo, brindou aos reis e a nação portugueza.

Amanhã, como lhes disse em telegramma, o dr. Rodrigues Alves retribue a gentileza que recebeu, offerecendo em palacio um banquete ao ministro da nação amiga e irmã.

Nessa festa, alem do illustre diplomata e dos ministros do dr. Rodrigues Alves, tomarão parte o commandante e alguns officiaes do *D. Carlos*.

O CRUZADOR PORTUGUEZ

Só depois das grandes festas que realizarão á chegada do sr. barão do Rio Branco é que o cruzador *D. Carlos* sahirá barra fóra.

O bello navio, conduzindo o sr. Camello Lampreia, tocará em Belem do Pará, onde a colonia portugueza lhe prepara grandes festas.

D'alli então seguirá para Lisbôa, onde deverá chegar em meiado de janeiro.

A CHRONICA DE SANGUE

Dois successos sanguinolentos, diametralmente oppostos nos sentimentos que despertaram, occorreram nesta semana.

Um, o tragico fim que teve um desgraçado entregue á carreira do crime e ao habito do roubo.

Era um pardo, de cerca de 50 annos de edade, robusto, vigoroso. Na madrugada de 22 do corrente, penetrou elle no jardim da residencia do 1.º tenente d'armada Armando Ferreira.

Visto por um irmão desse official, Manoel Ferreira, rapaz de 19 annos, este perseguiu-o e acommetteu-o.

Mas o ladrão resistiu, atirou-se ao moço para esganal-o, e estava quasi a asphyxial-o quando Manoel Ferreira, ao mesmo tempo que bradava por soccorro, desfechava certeiro tiro de revolver, matando o desconhecido criminoso.

O outro facto a que alludi, sensacional, empolgante, lamentabilissimo, foi o desmoronamento dos predios ns. 44 e 46 á rua Visconde do Rio Branco, um sobrado arruinado a que se permittiu indevida reconstrucção e uma casa terra, tambem velha e carcomida.

Nesta funccionava um *restaurant* de segunda ordem; era hora do almoço, 10 1/2 da manhã, estavam presentes cerca de trinta pessoas, quando o grande mundéo vizinho ruiu, abafando-a na sua queda e fazendo-a desmoronar tambem.

A noticia da catastrophe correu rapida e alarmante por toda a cidade, e dentro em pouco se verificavam os seus effeitos calamitosos: seis infelizes mortos e dezoito feridos gravemente entre os operarios que trabalhavam no sobrado e commensaes do *restaurant*.

Nada ha que admirar em taes successos, senão pela inferioridade de seu numero.

A cidade está cheia de casas em evidente estado de ruina, verdadeiras arapucas, mantidas assim pela assignalada desidia do poder municipal, de braços com a justiça local que já chegou á perfeição de manutenir predios em semelhantes condições.

A imprensa brada e clama; mas, ora... a imprensa!

DR. MANOEL VICTORINO

Vai já caminho da terra natal, mãe carinhosa que o reclamou em lagrimas, o corpo do malogrado e illustre dr. Manoel Victorino, transportado hontem para bordo do couraçado *Deodoro*, que o governo cedeu como mais uma homenagem da patria que elle tanto dignificou.

Os ultimos adeuses que a sociedade fluminense lhe disse, symbolizaram, quer na trasladação do cemiterio, quer nas exequias da Candelaria, quer no transporte para bordo, toda a amargura do coração brazileiro, ferido pela brutalidade inesperada do destino.

(Do nosso correspondente).

MOSCAS POR CORDAS...

IX

Quanto mais penso
Menos encontro meios de entendel-os...
Vejam si a barulheira
Não põe qualquer miolo em desatino:
Briga o Galhardo com Totonio Sellos...
Briga Totonio Sellos com Teixeira...
Briga Teixeira velho com Lourenço...
Briga Lourenço com José ...pertino...

Que os entenda o demonio que os enreda...
Por mim, fico na mesma,
Apenas desejando lhes succeda
O succedido ás cobras do Quaresma...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

DR. RODRIGUES ALVES

O *Nen-Stagblatt*, de Vienna, faz os maiores elogios ao novo presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, dr. Rodrigues Alves. Diz que s. exc. é um homem de caracter incorruptivel e de rara intelligencia, e foi de grande felicidade na escolha dos seus ministros, enaltece principalmente os meritos dos srs. barão do Rio Branco e marechal Paula Argollo, ministros das relações exteriores e da guerra.

Terminou ante-hontem os seus estudos academicos o nosso distincto conterraneo sr. Antonio Gomes de Sá, que, no dia 8 do corrente, deverá receber o diploma de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Moço de reconhecido talento e inegaveis qualidades de espirito, o dr. Gomes de Sá conhece os segredos do jornalismo, havendo sido um dos esforçados redactores da *Era Nova*, a que prestou sempre o concurso de sua penna.

Desejamos ao digno bacharelando as mais completas felicidades.

O alferes-alumno Miguel de Castro Ayres, tendo partido para o sul da Republica, a bordo do *Manáos*, deixou-nos amavel carta de despedidas.

Ao brioso militar auguramos explendida viagem.

Por alma do sr. d. Pedro de Alcantara, 2.º imperador do Brasil, officiará ás 8 horas da manhã de hoje, na matriz da Bôa-Vista, o vigario da freguezia, monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva.

A bordo do vapor *Satellite*, chegou ante hontem, do Estado da Bahia, a exma. familia do sr. dr. José Cupertino Coêlho Cintra.

Acaba de brilhantemente concluir os seus estudos preparatorios o nosso intelligente conterraneo, Carlos Alberto Duarte Pereira.

O estudioso moço destina-se á carreira de medicina.

Felicitamol-o.

PRUDENTE DE MORAES

Em signal de pezar pelo fallecimento do eminente brazileiro, dr. Prudente José de Moraes Barros, não deram hontem expediente as repartições estaduaes e municipaes, alçando todas a meia-haste o pavilhão nacional.

Por occasião da sessão do jury, o presidente do tribunal, sr. dr. Alcebiades de Hollanda, depois de proferir algumas palavras pela perda que soffreu a Republica com a morte do preclaro cidadão, adiou os respectivos trabalhos para hoje.

Por ordem do sr. dr. governador do Estado tambem foi adiada para sabbado proximo a recita que deveria effectuar hontem, no Santa Isabel, a companhia do theatro de S. Pedro de Alcantara da Capital Federal.

Na Faculdade de Direito fôram suspensos os trabalhos do expediente e dos exames.

A directoria da Escola de Engenharia resolveu pelo luctuoso acontecimento, suspender tambem os exames a que deveria proceder hontem.

Em Olinda, o digno prefeito, sr. major Gonçalves Ferreira Junior, mandou que a repartição que dirige não funccionasse hontem, hasteando em funeral o respectivo pavilhão.

MONSENHOR AUGUSTO FRANKLIN

Foi ha poucos dias novamente operado da catarata que soffria, o estimavel monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva.

Fizeram-lhe esse tratamento os srs. drs. Pereira da Silva, Barretto Sampaio, Baptista Fragoso e Alfredo Gaspar.

Almejamos o inteiro restabelecimento do monsenhor Augusto, que tem sido visitado por innumeros amigos e admiradores.

Os srs. Oliveira Junior & C., com pharmacia e drogaria no Rio de Janeiro, offereceram-nos algumas garrafas do afamado *Vinho eupeptico e restaurador*, aconselhado pelos medicos contra as dyspepsias, anemias, pallidez, escrofulose, neurasthenia, etc.

Chamamos a attenção dos leitores para os annuncios deste medicamento.

Agradecidos pela offerta, que nos foi trazida pelo sr. J. Chevillerd, representante do estabelecimento dos srs. Oliveira Junior & C.

Illustre redação do *Diario de Pernambuco*.—Na folha de hoje v. v. s. s. publicaram que entre os membros da commissão encarregada da celebração da festa de Nossa Senhora de Belém, a se effectuar na Encruzilhada, em janeiro vindouro, na qualidade de thesoureiro sollicitava o obulo dos fieis para a realização da referida festa.

Rogo a v. v. s. s. se dignem de declarar que sou estranho completamente a qualquer negocio que se prenda a essa festa como membro da commissão já publicada; entretanto, não negarei o meu pequeno auxilio para a realização della, menos como membro da commissão.—Recife, 4 de novembro de 1902.—Creado e respeitador, *Affonso Lucio*.

Acceitando a rectificação constante da carta supra, releva dizer que toda a imprensa da manhã citou o nome do sr. coronel Affonso Lucio, como um dos membros da commissão promotora da festa á Senhora de Belém; o que se explica pela uniformidade das notas fornecidas ás redacções pelo mesmo informante.

ASSASSINATOS NO AMAZONAS

E' do *Amazonas*, de Manáus, a seguinte local de crimes barbaros perpetrados por indios:

«Noticias vindas do alto Yaco trazem-nos pormenores de dous barbaros assassinatos praticados pelos indios Catianas.

Nos primeiros dias de julho findo, os indios atacaram o barracão «Guanabara» á margem do rio Yaco, matando o sr. Eustachio Aragão da Cruz, gerente daquelle barracão.

O logar «Guanabara», ultimo ponto até agora explorado no rio Yaco, é propriedade do sr. dr. Avelino Chaves, que actualmente se acha na Europa, assim como o logar «Brazil», uma hora de viagem abaixo daquelle.

Os pormenores do crime são horrorosos. Dias antes o chefe dos indios Catianas havia assassinado uma india por ter ella consentido que uma sua filha fosse levada para casa do dr. Avelino Chaves, que é director delles.

O tuchaua Catiana agarrou a pobre india debaixo do barracão e esmagou-lhe a cabeça de encontro a um pau. Feito isto arrastou o cadaver para fóra, disposto a lançal-o ao rio, fazendo primeiramente todos os indios da tribu passar por cima do cadaver da infeliz india.

Quando se representava esta barbara tragedia, appareceu o sr. Eustachio Aragão que, censurando o procedimento dos indios, tomou conta do cadaver, dando-lhe sepultura em logar proprio.

O tuchaua Catiana calou-se, mas jurou vingar-se. Fez crer aos indios que o sr. Eustachio Aragão queria roubar-lhes uma india de nome Helena e induziu-os a assassinar o gerente do barracão.

Um dia, chamaram o sr. Eustachio e agarrarando-o de surpreza, manietaram-no. Depois foram chamar a esposa delle, d. Francisca Aragão da Cruz, para assistir á morte do marido. Imagine-se essa scena de dôr e angustia. A pobre senhora, vendo seu marido nas mãos dos barbaros algozes, em vão imploro misericordia.

Um certeiro tiro de rifle prostou por terra, morto, o infeliz Eustachio Aragão, e, immediatamente, os indios, com terçado, despedaçaram o cadaver, cevando no corpo morto toda a sede de odios e de ferocidade.

D. Francisco Aragão, louca de dôr, fugiu com uma companheira para o logar «Brazil», de onde partiu gente em busca dos restos mortaes de Eustachio Aragão.

O pessoal do barracão «Guanabara», com receio da sanha dos indios, suspendeu o fabrico da borracha e fugiu para o barracão «Brazil».

Eustachio Aragão da Cruz era natural do Maranhão, casado, e não tinha mais de 30 annos de edade.»

No logar denominado *Lima*, do municipio de Quipapá, no dia 30 do mez findo, Antonio Rufino Barbosa, armado de faca de ponta, feriu gravemente a Avelino José Alves, que foi conduzido para sua residencia afim de alli receber os necessarios curativos.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e a autoridade respectiva procede ás diligencias legaes.

CARNET DA FORTUNA

A loteria da Bahia será impreterivelmente extrahida hoje com o premio de... 10:000$000 em quintos de 200 réis.

Os poucos bilhetes que restam encontram-se a venda na agencia *A Fortuna*.

Em data de 28 do mez proximo passado, em terras do engenho *Castello*, do municipio de Ipojuca, o individuo de nome Cosme Vicente Ferreira achava-se a lavrar a terra com uma enxada, juntamente com seu companheiro de nome Antonio Candido de Oliveira.

Como, porém, a conversa que entretinham se azedasse, Cosme não trepidou em descerregar um golpe de enxada em Antonio Candido, que, banhado em sangue debateu-se alguns instantes no sólo, fallecendo pouco depois.

O delinquente logrou evadir-se e contra o mesmo procede a autoridade respectiva ás diligencias recommendadas por lei.

NOTAS INDISCRETAS

Escreve-nos conscencioso politico opposicionista, cujo nome nos compromettemos a occultar:

«Sr. redactor—E' bem conhecida entre nós a historia dos elementos partidarios desbaratados pelo dr. Barbosa Lima.

Desligando-se do grupo historico, que o elegêra por ordem do marechal Floriano Peixoto, aquelle governador aceitou o apoio do partido marianista, com quem viveu em intimidade até a revolta da armada.

De então para cá não conseguiram mais os drs. José Marianno e Martins Junior o menor bafejo official no Estado.

Acossados sempre por successivos desastres, esses dous chefes politicos, outr'ora rivaes, um dia, confiados em umas tantas promessas na capital federal, colligaram-se com o barão de Lucena, por sua vez apeiado do governo desde o contra golpe, e fundaram os tres a Concentração Republicana, a que adherio o dr. Cupertino Cintra, passando o dr. Barbosa Lima a politicar no Rio Grande do Sul, tendo ambos, tio e sobrinho, se desligado do partido governista pernambucano.

O resultado da tal concentração foi mais uma desillusão!

Desamparada inteiramente no reconhecimento dos poderes dos membros da Camara federal, os seus candidatos não foram sequer objecto de deliberação!

A chamada *politica dos governadores*, habilmente concertada, inutilisára por completo as pretenções opposicionistas!

A derrota dos calculos que alimentavam trouxe novamente o desanimo as fileiras dos tres chefes, já bastante desfalcadas com os desgostos a que dera logar a combinação eleitoral.

Comprehendendo a inutilidade desse extraordinario esforço, a impotencia de uma colligação, que, além dos citados chefes, reuniu momentaneamente elementos até de monarchistas esparsos, e mais dos do *Centro da Lavoura e do Commercio*, aggremiação politica fundada para explorar umas divergencias mal entendidas entre as duas classes e alguns chefes governistas, dissolveu-se a concentração, retrahindo-se inteiramente os que a promoveram e organisaram.

O barão de Lucena continuou a sua vida exclusivamente de familia, o dr. Martins Junior fez-se nomear secretario do governo fluminense e o dr. José Marianno annullou-se inda mais pretendendo a posse de um cartorio no Rio.

Durante o periodo da legislatura, nada disseram ou fizeram pelos amigos e coreligionarios, por elles abandonados inteiramente no Estado em que dominava e domina com absoluto e solido prestigio o dr. Rosa e Silva!

Agora, porém, avisinhando-se nova eleição para deputados, reapparecem os tres chefes, novamente colligados, appellando para antigas relações politicas, ressuscitando ambições, despertando adormecidas vaidades.

O barão se annunciava uma especie de Messias, capaz de transformar a situação administrativa do Estado, apeiando, *sem violencias*, as autoridades constituidas, para substituil-as por amigos da colligação novamente editada!

Foram feitas promessas espaventosas e tentadoras, mas o estado maior dos tres generaes comprehendeu logo que se tratava apenas de pleitear alguns logares na representação pernambucana.

Julgando mais forte o barão, que por intermedio do dr. Epitacio Pessôa fizera nomeações varias para a guarda nacional de Pernambuco, alguns amigos do dr. José Marianno e do dr. Martins Junior tornaram-se francos lucenistas, o que explicavam por motivos diversos.

Entre elles estavam o dr. Assenço Mascarenhas, o dr. Rodolpho Gomes, o dr. Ayres Bello, o dr. Argemiro Aroxa, o dr. Gonçalves Maia e outros.

Effectivamente, o barão parecia dominar a situação dos opposicionistas, fingindo dispôr de garantias na capital federal.

Manobras, porem, aqui no Estado, dirigidas pelo velho dr. João Teixeira, affeito ás luctas dos partidos, deram em resultado a confecção da chapa dos candidatos, de modo equitativo.

A opposição pleiteia seis logares na Camara; não é o terço, não é o quinto, é lá um numero que lhe pareceu possivel. Vá que seja.

Pelo grupo do dr. Martins Junior diz-se que entram o proprio dr. Martins Junior e o dr. Aristarcho Lopes, isto é os dous unicos que realmente pleiteavam a entrada.

O dr. Martins já não tem partido seu. Dispõe, é verdade, de alguns amigos verdadeiros, entre os quaes o dr. Ribeiro de Britto, o dr. Barros Carneiro, o dr. Simões Barbosa, o dr. Silva Leal, quatro medicos, no momento sem aspirações politicas. Conta ainda com o dr. Avelino Filho, cujo estado de saude não permitte trabalhos e preoccupações.

Por esse lado a chapa não encontraria despeitos, não provocaria ciumes.

Do elemento marianista, porém, não se póde dizer o mesmo.

São candidatos o dr. José Marianno e o dr. Lourenço de Sá, isto é, o chefe e o sub-chefe!

E os demais? O dr. Gaspar Drummond, o dr. Phaelante da Camara, o dr. José Bezerra, o dr. Antonio Estevão, todos carregados de merecimento, contando os direitos pelos serviços prestados?

Se resignarão a mais esse *conto do vigario*?

Do lado do barão de Lucena, entrando o dr. Cupertino Cintra e o dr. Antonio Joaquim, como ficarão o dr. Julio Maranhão, o dr. Manoel Netto, o dr. Castello Branco, o dr. José Thomaz, o dr. Bellarmino Correia e outros, sem fallar nos que se approximaram de s. exc. com os olhos fitos na chapa?

O que dirão estes? Terão a precisa resignação para engulirem o lôgro?

Eis em traços largos a situação dos opposicionistas em face das urnas.

A apresentação da chapa será mais um desastre, como deixa vêr a recusa do sr. barão em ser agora o candidato a senador? Mas então são os proprios chefes que estão matando a opposição a golpes de ridiculo!

Será possivel eleger um certo numero de candidatos?

Mas então pezem-se os direitos e as aptidões dos amigos, para que estes não vejam perdidos o estimulo e o brio.

As abnegações recommendam mal.

E' preciso reagir contra a *disciplina das senzalas*, a resignação eterna, que só se comprehende nos nullos ou desprestigiados.

Ou essa opposição é uma cousa séria ou é preciso dissolvel-a, sequer por uma obra de caridade.»

OS ISRAELITAS NA IMPRENSA HUNGARA

Traduzimos do *Chretien Français*, de 15 de novembro:

Em parte alguma do mundo affirma o *Christian World*, é a influencia dos judeus tão sensivel como na Hungria.

Existe alli cerca de um milhão de israelitas para 18 milhões de christãos; mas apezar da tal inferioridade numerica, de mil jornaes, revistas periodicas de Budapest, apenas 106 pertencem aos christãos. Escrevem sobre todos os assumptos, tratando com a maior competencia das questões politicas e agricolas e deve-lhes o povo a maioria dos romances e as peças theatraes. Eleva-os a phantasia até o ponto de redigirem uma revista familiar denominada «Paginas familiares para as mulheres christães e suas filhas» e editarem uma serie de contos para meninos sob o titulo «Anecdotas e contos para a infancia christã.»

Os melhores tratados hungaros de medicina são devidos aos judeus, e, o que é mais para admirar, as melhores obras da Egreja.

Em Budapest publicam-se 25 jornaes quotidianos, sendo: 2 exclusivamente dirigidos por christãos, 9 de redacção mixta e os 14 restantes de israelitas unicamente. Dos 15 jornaes comicos da capital apenas um tem direcção christã.

Todas as agencias hungaras de informação acham-se em mãos judaicas.

Quarenta são os editores de Budapest; mais de trinta, porém, israelitas. Livreiros ha 108, sendo 72 judeus; impressores 137, dos quaes 113 judeus tambem.

Finalmente a maior parte dos encadernadores e fabricantes de papel pertencem á raça de Israel.

BISBILHOTICES

A chapa, que devia ser a consolação, o reconforto, o soberano remedio para os candidatos opposicionistas, está sendo o aborrecimento, o furor, o desespero para os Nettos Campellos, os Ayres Bellos e os Josés Bezerras.

O Rodolpho Gomes entende que se póde applicar ás candidaturas da chapa opposicionista a divisa, que se lê no frontispicio da egreja de Urrugne: *Omnes vulnerant, ultima necat*. Ferem todas, mata a ultima.

E para coroar a obra um candidato extranumerario, além do terço, um capitão Espirito-Santo, que ninguem sabe donde vem nem para onde vai.

∴

Em materia de terço o *Puxa-Vistas* deu a seguinte nota, que não se póde dizer desafinada:

«Hontem, na Camara, causaram profunda sensação os nossos «Bastidores», annunciando que a reforma eleitoral só se faria para o anno:

— O *Puxa-vistas* veiu tirar as illusões a muita gente boa...

— E' que elle diz as coisas como as coisas são e não vive a enganar o proximo...

— Então não ha mesmo reforma eleitoral?

— Não ha; pois isso será trabalho longo que o Senado vai formular detidamente durante as ferias parlamentares, em estudo commum com o Rodrigues Alves.

— Mas tambem a nossa questão não é tanto de reforma...

— Então de que é?

— E' que o governo garanta o terço...

— E' outro engano...

— Por que?

— Porque elle absolutamente não intervirá na verificação de poderes...

— Estás certo disso?

— Certissimo; pois como um dos poderes basicos da Republica, é seu proposito não se intrometter na vida intima do Congresso...

— Ora essa...

— Nem coarctar-lhe a independencia...

— E a representação das minorias?

— Terá como experiencia o Estado do Rio.

— E nos outros?

São conversas fiadas...»

∴

Conversam o Witruvio e o André Gomes:

— O *Diario* é que tem razão; com effeito, os cabeças de nossos chefes chocam-se como bolas de bilhar...

— O *Diario* teria razão, se nossos chefes tivessem cabeça, o que se póde dizer é que as idéas delles harmonizam-se como ondas de azeite e vinagre.

∴

Está assentada em pedra e cal a candidatura do dr. Aristarcho Lopes para presidente do Club Popular.

Feliz lembrança: o dr. Aristarcho se é de coração triste, possue a cabeça alegre.

∴

A *Folha do Povo* teve quasi a sorte do Neves: se este morreu afogado em cuspo, ella succumbiu num DILUVIO DE LAMA.

∴

O illustrado romanista dr. Manoel Netto, orador honorario dos congressos catholicos, rabeando como um busca-pé, quasi a estourar, tomou um bond de Fernandes Vieira, e foi queixar-se ao bispo por ter sido posto fóra da chapa.

O padre José de Freitas aconselhou-o que escrevesse ao papa.

O José Alves Muribeca embirra solennemente com quem escarra junto a si, na rua, no bond, em qualquer logar emfim; é um sectario fervoroso das instrucções adoptadas pela *Liga contra a tuberculose* e quer fazer proselytos a cascudos e bofetões.

Se a idéa é bôa, o meio não agrada a todos que se suppõem no gôso das regalias outorgadas pela nossa Constituição, no tocante a liberdade dos actos.

Vae d'ahi o Januario Feitosa dos Santos levantou com o José Muribeca um conflicto que não se poderia chamar propriamente de jurisdicção.

Muribeca topa o Santos na subida da ponte Santa Isabel, lado da rua da Aurora, e conhecidas as posições antagonicas, entram a esmurrar-se, esbofeteando-se com um prazer digno de louvor, si se tratassse de assumpto mais elevado.

No meio da pugna, porém, foram agarrados e conduzidos á policia, donde marcharam para a Detenção á ordem do dr. chefe.

O engraçado é que não sabendo qualquer delles explicar o motivo por que se pegaram, tivemos de imaginar a causa que já referimos aos leitores.

Do Collegio Salesiano do Sagrado Coração recebemos convites para a festa do encerramento das aulas e distribuição dos premios que se realizará no dia 9 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Por occasião da solennidade o preclaro sr. d. Luiz fará uma conferencia sobre os cooperadores salesianos.

Abrilhantará a festa o seguinte programma;

1.ª parte: I—A educação (dialogo;) II—Ao campo, aos prados! (côro); III—Amor e reconhecimento; IV—*Carnevale in quaresma* (parodia musical.)

2.ª parte: I—Satan (esboço dramatico em 1 acto;) II—Symphonia do maestro B. Accorsi; III—*Miserere*, de Gottschalk (paraphrase para piano;) Saudação ao exm. sr. bispo.

3.ª parte; I—*Addio al patrio lido* (barcarola;) II—*Toujours delicat* (orchestra;) III—Cobardia desmascarada (farça em 1 acto;) IV—Um concerto na cozinha (pantomima.)

A festa entrará com a execução do hymno nacional e terminará com o *Dobrado final* de Larrabure.

Como as anteriores a futura distribuição dos premios estará concorridissima.

Pela agencia da companhia de seguros *A Economizadora* nos foi remettido o seu 2.º boletim, em que expõe as vantagens das apolices que emitte em beneficio de seus segurados.

Pela leitura do boletim ficarão os interessados scientes das condições, em que podem subscrever as referidas apolices.

GREMIO CHRISPIM DO AMARAL

Hontem a banda do 34.º batalhão de infanteria executou durante o tempo da exposição do Gremio Chrispim do Amaral as seguintes peças:

Antonio Estrella—Marcha por B. Silva.
Nabuchodonosor—Ouverture da Opera de Verdi.
Aida—fantasia da Opera de Verdi.
Symphonia—da Opera Simão Bocca Negra de Verdi.
I. Moretti—Polka.
Gaucho—Dobrado.

A banda do 1.º corpo de policia tambem executou o seguinte programma:

Coió—Dobrado—A. Lima.
Elepa—Valsa—B. Silva.
Leoncio—Dobrado—B. Silva.
Flôr de Lyz—Masurka—Candido Filho.

Escreve-nos o sr. Eustorgio Wanderley, secretario do gremio Chrispim do Amaral:

«Peço-vos encarecidamente, a publicação das seguintes linhas:

Tendo deparado no *Jornal Pequeno* de hoje, com uma publicação inserta na secção—POR CONTA ALHEIA—e sob a epigraphe—MAL FEITO,—na qual se diz que «tendo *uma pessôa* procurado um dos socios do gremio Chrispim do Amaral, afim de entregar uns trabalhos de pintura do artista que serve de patrono ao mesmo gremio, foi por um dos membros da referida associação mal recebido, oque não devia succeder»,—venho, em nome da directoria do gremio, declarar solennemente ser inverdade revoltante a tal publicação.

O anonymo que fez publicar o artigo appareça com a responsabilidade do seu nome, dizendo qual foi o socio que o recebeu mal, quaes os trabalhos que ia entregar e em que dia se passou esse facto, ignorado por todos os socios do gremio.

Si não provar o que disse, o publico ajuizará do valor e credito que merece a referida publicação.»

Vida social

Reniu hontem em sessão ordinaria, o *Instituto Archeologico*, sob a presidencia do sr. Regueira Costa e com assistencia dos srs. Alfredo de Carvalho, Arthur Muniz, Gervasio Fioravante, Celso de Souza, Eudocio de Brito, Aprigio Garcia e do sr. Soares Brandão.

Depois do expediente o sr. Arthur Muniz, depois de lisongeiras referencias ao eminente brazileiro, sr. Prudente de Moraes, requereu e o Instituto approvou que se lançasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento de tão distincto cidadão.

Visitou o Instituto e assistiu a sessão o sr. Heliodoro Balbi, que veiu acompanhado pelos srs. Gervasio Fioravante e Arthur Muniz.

O sr. presidente, dezembargador Adelino de Luna Freire, mandou communicar que, por se achar incommodado, não comparecia a sessão.

— O club muzical *Afogadense* procedeu no dia 2 do corrente a eleição para sua nova directoria, a qual ficou assim constituida:

Presidente, Luiz de França Moraes; vice-presidente, Manoel Gomes Machado; 1.º secretario, Laurindo Pereira da Silva; 2.º dito, Manoel Chrispim Accioly; thesoureiro, Arthur Silvestre Ribeiro; orador, Henrique de Souza Almeida; director, José Lourenço Alves de Carvalho; fiscal, Ernesto P. do Rego Barros e procurador, Manoel José Pinto.

Aposse terá lugar na terça feira, 9 do corrente.

— O pequeno ALBERTO BERGAMO DE FIGUEIREDO, filho do habil chefe das machinas em nossas officinas, Benigno de Figueiredo, enviou-nos hontem 70 coupons da Ferro Carril com destino a associação da *Liga contra a tuberculose*.

— Tambem remetteu-nos com o mesmo destino 200 coupons da Ferro Carril o sr. ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELLOS.

— O club carnavalesco *Vassourinhas*, faz sessão hoje, ás 7 horas da noute, em sus séde á rua de Hortas.

LUCTA DE DUAS FÉRAS

Escreveram de Iguatú:

Esta localidade acaba de ser theatro de uma scena sensacional, digna de referir-se.

Agostinho Galvão, assim se nomeia o protogonista do terrivel episodio, geralmente repudiado por seus instinctos perversos, era um cannibal que se dava aqui ao habito de provocações e desordens, sendo constantemente encontrado em correrias pelas mattas armado de faca e cacête.

Quando acaso recolhia-se á casa sem haver saciado a sêde sanguinaria que o fazia temido e respeitado, entrava esse scelerado a rusgar com a sua propria mãe terminando sempre por marchar brutalmente impavido contra a velha inérme que o gerára, e sacrilegamente açoital-a com chicôte ou lamina de facão.

Em um destes ultimos dias, dirigia-se esse malfeitor com um grupo de desordeiros ao encontro das victimas que o acaso lhes trouxesse, quando ro defrontar com o sitio Senhora do O', se lhes depara uma grande cobra cascavel.

Um dos mais atrevidos da malta investe contra o repugnante ophidio, e pretende matal-o a cacetadas.

Como alguns golpes não conseguissem attingir ao alvo, revestindo-se de ferocidade inaudita, Agostinho avança para a cobra medonhamente enraivecida, fazendo agitar com violencia as capsulas corneas da cauda que tiniam como guisos, apodera-se da mesma a mãos e com extraordinario gaudio do grupo, propõe-se a dar-lhe cabo a dentes.

Logo ao tomar a boicininga pela cabeça o fez tão desastradamente, que essa o mordeu na mão esquerda. Longe, porém, de aterrorizar-se e desistir da arriscadissima empresa, prosegue irritado e enfurecido: leva a grande cabeça da cobra á bocca, e dá-se então uma cousa horrivel de descrever-se. A cobra a pical-o nos labios e na lingua, e elle a forcejar por esmagal-a com os dentes.

Depois de uma lucta de alguns instantes Agostinho bravamente esmigalha a cabeça de sua inimiga, que morre instantaneamente.

Praticado o feito de selvageria o nosso *herôe* cingiu a moda de um rosario em torno ao pescoço, o corpo da cascavel, e continuou a sua rota, triumphalmente. Tendo, porém, andado um bom pedaço começou a sentir que lhe faltavam a vista e as pernas. O toxico revocara o perverso á realidade de uma horrivel situação.

Tendo cahido afinal, foi levado em braços pelos companheiros, prolongando-se os seus soffrimentos por vinte e quatro horas.

Devia deste modo acabar o miseravel que não trepidava dar vasão á sua malvadez espancando aquella que lhe déra a vida, e em cujo coração se tinham extinguido, por completo, todos os sentimentos de amor e caridade.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

José Leopoldo de Oliveira e d. Jovina Telles de Menezes, solteiros, naturaes de Sergipe, residentes em S. José.

João Felix Pontes, residente no Recife, e d. Clotildes Costa, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Ernesto José de Menezes, viuvo, e d. Amelia Augusta da Costa Fialho, solteira, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Sebastião Gomes de Araujo e d. Isabel Maria da Conceição, solteiros, residente na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª publicação

Victorino José da Silva e d. Hermina Maria da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

ILEGÍVEL

Summario da Imprensa

Recebemos da Agencia Jornalistica de Agostinho Bezerra, os ns. 458 d'**O Rio Nú**, e 152 d'**O Coió**, periodicos illustrados que se publicam na Capital Federal, fazendo as delicias dos amadores do genero.

DIA ESCOLAR

Escola de Engenharia

Serão chamados hoje, ás 9 horas da manhã, a exame oral da cadeira de navegação os mesmos estudantes de hontem, visto ter sido fechada a Escola em signal de pezar pelo fallecimento do dr. Prudente de Moraes.

Exames primarios

Perante a commissão examinadora, composta do delegado de ensino o exm. sr. coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, do professor Miguel Archanjo da Silva Braga e do professor da cadeira João Cordeiro Fonseca de Medeiros, realizaram-se os exames dos alumnos da escola estadual da Bôa-Vista, desta cidade, dando o seguinte resultado:

3.º grão—Aristides da Motta Carneiro, João de Araujo Fernandes, João Cancio Pereira da Silva e Severino de Salles Furtado, distincção. Faltou 1.

1.º grão—Alvaro de Araujo Fernandes, Nabor de Araujo Fernandes, Nelson de Albuquerque Mello, Oscar Florentino da Costa Ribeiro, Pedro d'Alcantara Ferreira Bunzen e Raul Ribeiro Themudo Lessa, plenamente; José da Silva Reis e Leopoldino Joaquim da Rocha, simplesmente. Faltaram 5.

2.ª classe—Cecilio Moreira da Silva, Domingos Manoel Galvão, Eduardo Camello Pessôa, José Verissimo da Silva, Lyndolpho Lopes Guimarães, Manoel José da Silva Costa, Milton de Albuquerque Mello, Severino Gonzaga dos Santos e Solidonio Francisco dos Santos, adiantados; Indio Jacob Chacon, pouco adiantado.

1.ª classe—Alfredo Feliciano Leite, Alipio da Costa Amorim, Augusto de Araujo Fernandes, Casimiro Rodrigues do Nascimento, Gentil da Rocha Oliveira, Hilario de Oliveira Cardoso, José Leocadio dos Santos, Joviniano Baptista dos Santos, Severino Gomes de Amorim, Sizenando Arthur Alves e Washington Jacob Chacon, adiantados; Manoel Antonio de Oliveira e Mauricio José de Souza, pouco adiantados.

— Sob a presidencia do dr. Francisco de Carvalho Nobre, sendo examinadores o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines e a respectiva professora, tiveram logar, no dia 27 de novembro, os exames da escola publica municipal do sexo feminino do Arrayal, regida pela professora publica d. Francisca Eleonora Duarte. O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Aldira Martins, Annunciada Pennaforte, Maria Emilia de Cerqueira, Georgina da Silva Maia, Maria Joaquina Brandão, Belmira Alexandrina da Costa, Candida da Silva e Maria Romana Beatrão, distincção.

2.º grão—Dianyra Nathanael de Lima e Severina de Azevêdo, distincção.

3.º grão—Antonio de Barros Moreira da Cruz, distincção.

— Sob a presidencia do professor José Martiniano de Souza, servindo de examinadores o professor Felippe Benicio e a professora da cadeira d. Adriana Maria Pereira de Souza, realizaram-se no dia 27 de novembro os exames dos alumnos da escola mixta municipal da freguezia do Recife.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Abelardo Freire, José F de Mello, Marcolino de Sá, B. Campello, Arthur B. de Menezes, Alice B. de Menezes, Archanja de Sá, R. Campello e Julieta do Sacramento Medina, distincção.

2.º grão—Sergio E. Magalhães, Francisco F. de Mello e Maria Annunciada Pavão, distincção. Faltou uma alumna.

— No dia 30 de novembro ultimo realizaram-se os exames dos alumnos do externato mixto, *10 de Março*, á Bôa-Vista, regida pela professora titulada d. Guilhermina Leopoldina Duarte. A banca examinadora foi presidida pelo sr. Olympio Galvão, servindo de examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e a professora da cadeira, estando presentes o dr. Sebastião Galvão, dando este resultado:

1.º grão—Izolina Coêlho de Miranda, distincção e louvor; Anteogenes Porfirio de Araujo, distincção.

2.º grão — Mergelino Fabriciano dos Santos e Everardo Porfirio de Araujo, distincção.

3.º grão—Izaura Hollanda Vaz de Oliveira, Lucilia Dantas Lisbôa, distincção e louvor; Maria da Gloria de Souza Ribeiro, distincção.

Terminados os exames o presidente do acto usou da palavra, saudando a professora pelo brilhante resultado obtido e distribuiu os premios e certificados a todos os alumnos examinados.

Os alumnos Mergelino, Everardo, Izolina e Izaura pediram a palavra e em phrases proprias de crianças, proferiram discursos, agradecendo á banca examinadora a benevolencia com que foram tratados.

Em seguida foi servido a todos um copo de cerveja, e n'esta occasião o sr. Olympio Galvão brindou as professoras que se achavam presentes: Dd. Alice Cunha, Euthalia L. Duarte, Zulmira Girio, Flavia Alvim, Flavia Galvão e a professora da cadeira.

A's 7 horas começaram as danças que se prolongaram até alta madrugada.

— Na aula publica mixta estadual de Carpina realizaram-se no dia 1.º do corrente, os exames primarios, servindo de examinadores o dr. Ulysses Costa e a professora da cadeira d. Anna Elysa de Oliveira Barros, sob a presidencia do dr. José Julião, dando o seguinte resultado:

2.º grão—Maria Abetta de Carvalho, distincção.

1.º grão—Adelaide de Jesus Pereira Canejo e Maria Duarte Dias, distincção.

Exame de classe—João Duarte Dias e Helena Elysa de Carvalho, adiantados; Antonia Minervina de Aguiar e Severina de Souza Monteiro, adiantados.

— Realizaram-se no dia 1.º do corrente, sob a presidencia do inspector escolar, capitão Antonio Luiz Biones, servindo de examinadores o escrivão João Nepomuceno da Silva Filho e o professor da cadeira, os exames dos alumnos da escola municipal do sexo masculino de Pedra Tapada, regida pelo professor Guilherme Dias Feijó.

O resultado foi o seguiute:

2.º grão—Astrogildo Cavalcante Feijó, João Venancio de Lima e Cicero Nicacio Barbosa da Silva, distincção.

1.º grão—Patricio Ferreira da Silva, distincção.

— No dia 1.º do corrente effectuaram-se os exames da escola publica estadual do sexo feminino da freguezia da Graça, regida pela professora d. Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante, sendo o acto presidido pelo delegado de ensino, dr. Julio Antero de Medeiros Furtado, servindo de examinadores o professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha e a professora da cadeira.

Na mesma escola realizaram-se no dia 3 de novembro ultimo os exames de classes cujo resultado addicionado aos de grão foi o seguinte:

1.ª classe.—Grinaura Netto do Rego Cavalcanti, Alzira da Silva Guimarães, Maria de Lima Mendes, Maria do Carmo Alves de Faria, Maria Maximina Rosena dos Santos, Maria Francisca de Albuquerque, Maria do Carmo Bandeira e Angelina Martins Pacheco, muito adiantadas.

2.ª classe.—Americo Netto do Rego Cavalcanti, Emilia Martins Pacheco, Clotilde Ferreira Fialho, Marianna Gregoria da Fonseca, Alice Freire de Amorim e Petronilla de Britto Lyra, muito adiantados.

1.º grão. - Maria Julia Joaquina de Sant'Anna, distincção.

2.º grão—Lina Bezerra de Mello, distincção.

3.º grão.—Isaura Netto do Rego Cavalcanti e Severina de Britto Lyra, distincção.

Perante a mesma commissão prestaram tambem exames dois alumnos da escola particular da Varzea, regida pela professora d. Maria Candida de Oliveira Fonseca, sendo este o resultado:

1.º grão.—Adolpho du Bocage e Laura Gomes Sampaio, distincção.

Movimento Policial

Assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da Graça, na qualidade de effectivo, o sr. Theodoro Braga de Freitas Barboza.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foram transferidos do 1.º para o 2.º batalhão o soldado Bernardino de Senna Medeiros, e para o esquadrão de cavallaria o cabo de esquadra graduado, João Ferreira de Gusmão Mello.

— Por ter-se recolhido do destacamento do Brejo de Macacos, apresentou-se hontem o alferes do 1.º batalhão, Thomé de Hollanda Cavalcante.

— Mandou-se destacar em Bom-Jardim o cabo de esquadra do 2.º batalhão, João Lourenço Barboza e em S. Bento, o soldado Bernardino de Senna Medeiros.

— A banda de musica do 1.º batalhão tocará no dia 8 do corrente, na festa de Nossa Senhora da Conceição, em Iputinga, para onde seguirá no trem de 9 e 40 da manhã.

— Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para medicar-se, ao musico do 1.º batalhão, Samuel Alves de Albuquerque.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Estará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Amanuense de dia ao quartel general o cabo de esquadra do 34.º de infanteria, Themistocles Soido de Barros Falcão.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º da mesma arma as fachinas para o quartel general.

Uniforme n. 7.º.

∴ Deverão ser inspeccionados de saúde os srs. alferes reformado do exercito, Antonio de Carvalho Paiva, por haver requerido asylamento e os cabos de esquadra do 14.º de infanteria, Manoel Rodrigues da Silva e José Maria Ribeiro da Silva, por haverem requerido engajamento.

∴ Foi nomeado delegado de um inquerito policial militar o sr. capitão do 40.º batalhão de infanteria, Cicero Monteiro.

∴ Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço, a contar de hoje, ao tenente medico de 5.ª classe do exercito, dr. João Dantas Magalhães.

∴ Apresentaram-se hontem ao quartel general, por haverem concluido as dispensas de serviço em cujo goso se achavam, os alferes do 14.º de infanteria, Miguel Minervido de Moraes e Firmino dos Santos Oliveira.

∴ O sr. commandante do 14.º de infanteria deverá mandar apresentar, ao sr. capitão commandante da Fortaleza do Brum, uma praça habilitada, afim de coadjuvar o serviço de escripta na citada fortaleza.

A JUSTIÇA NUA

(Do *Diario*)

Em certo momento da crise que ainda atravessamos, já attenuada, de alguma forma, hoje, cogitou-se de um remedio que viesse soccorrer o commercio, a agricultura e a industria. Banqueiros, corretores, homens de negocios agitaram a idéa do estabelecimento de alguns grandes armazens, aos quaes seriam recolhidos os productos da nossa lavoura e industria, em penhor mercantil, estabelecendo-se assim o credito moral, facilitando-se o giro de capitaes, supprindo-se com titulos facilmente realizaveis as dificiencias do meio circulante. Isto que existe em todas as praças do mundo, não existe entre nós, e os agitadores da idéa achavam até exquisito que ninguem se houvesse ainda lembrado de uma coisa tão simples.

O fazendeiro mandaria armazenar o seu café; tomaria sobre elle certa somma e aguardaria occasião propria para vendel-o. O banqueiro daria o dinheiro seguro de rehavel-o, pois o café só sahiria do deposito mediante a ordem do credor pignoraticio. Desse modo a pressão da necessidade seria evitada, e grandes vantagens teriam agricultores, commerciantes, etc.

Por que, porém, não se fez isto? Por que não se faz? Vae o publico saber.

Um banqueiro estrangeiro ouviu a exposição do plano, deixou que sobre elle discorressem á vontade varios interessados e, por fim, atalhou:

— Os senhores lembram medidas bôas não resta duvida; são velhas, praticamente provadas, de resultados incontestaveis. Mas os senhores esquecem que a primeira condição de successo para ellas é a garantia da lei.

— A lei? pergnutou alguem; a lei garante aqui como na sua terra, como em França, na Allemanha, na Italia, em toda parte, emfim.

— Bem sei, continuou o outro; leis não faltam aqui, bôas, optimas, como não ha melhores; mas... e os juizes?... Sim, os juizes?... Que dizem os senhores dos juizes?...

Houve na roda um silencio significativo no meio de gestos de desalento.

— Creiam os senhores, continuou elle, o mal deste paiz são os juizes, a vossa chamada justiça local. Eu dou o meu dinheiro limpo sobre quinhentas saccas de café, recolho estas ao armazem e recebo titulo que vou negociar. Dois dias depois vem um mandado do juiz ordenando o sequestro do café; começa a demanda; passam se dias, semanas, mezes e, si eu não me mexer (o homem coçou o indicador da mão direita com o pollegar), lá se vão café, dinheiro, fóra as custas. E os senhores sabem, que custas! Nada de negocios com justiça assim. Reforme-se isto e veremos como tudo melhora.

E assim cahiu a idéa, porque ninguem ousou contestar aquellas duras verdades que deitaram agua fria no enthusiasmo dos seus propugnadores.

Este episodio é profundamente desolador para nós, e, sob a sua veracidade, podemos dar os mais valiosos testemunhos. Occorreu elle em dias de janeiro de 1900, n'uma barca que conduziu os veranistas para o porto de Mauá.

A idéa, o juizo que os estrangeiros formam da nossa justiça são altamente deprimentes, mas devemos confessar que nem outra coisa é possivel, tal a degradação a que ella chegou. E o que é de lamentar é que pela justiça do Districto Federal seja julgada a do Brazil inteiro, a dos Estados, tão differente deste balcão onde se mercadeja indecorosamente.

Para o estrangeiro o Brazil é o Rio de Janeiro e nada mais. Ora, pensa elle, o juiz no Rio é venal, logo o juiz no Brazil o é. Felismente não é assim. Nestes Estados, por ahi a fóra, a magistratura é honesta e pobre, mal paga em alguns, mas incorruptivel no meio de suas necessidades. Não assim aqui. Generosamente retribuidos com pingues vencimentos, mercadejam vilmente com seus ministerios, arrancam dss partes o que podem, sendo rara a causa em que não tenham a sua parte.

Está entendido que salvamos sempre muitos juizes integros e austeros que graças a Deus, ainda temos.

Nós vamos passar em revista as miserias, as infamias da magistratura, mas queremos ser leaes e dar-lhe meios de defesa, assegurar-lhe os meios de confundir-nos e de erguer bem alto a cabeça, gritando aos que a atacam: Para traz, calumniadores!

Está nas mãos dos mesmos magistrados rebater o golpe. Si não acceitarem o que vamos expor é porque temem a verdade, é porque a sua consciencia lhes grita que recuem, que seus crimes serão descobertos. Mas, pouco importa, nós seguiremos o nosso caminho na obra de saneamento emprehendida e serenos inexoraveis.

MUNICIPIOS

Catende, 3 de dezembro.

Com bastante esplendor foi hasteada neste povoado, no dia 1 do corrente, a bandeira da excelsa Senhora da Conceição, seguindo-se as novenas, cuja orchestra está sendo regida pelo eximio maestro João Salles, secundado pelo habil professor da banda de Bebedouro, Leopoldino Lima, que, com a sua voz bem educada, tem agradado muito.

Os versos estão sendo cantados pela *signorita* Eulalia de Mello, que com o seu valioso concurso tem dado enorme brilhantismo ás novenas.

A festa terá logar no dia 10 do corrente, estando o encarregado organizando attrahente programma, começando hoje os leilões de prendas em beneficio da mesma festa.

A festa deste anno em Catende promette ser esplendida, attento o espirito religioso que mostra o povo.

DESAPPARECIDOS

Victimado por uma syncope cardiaca, falleceu hontem, pela manhã, na casa de sua residencia, á rua da Paz n. 34, o estimadissimo continuo da Camara dos Deputados, José Bernardino Correia de Barros, conhecido ha muitos annos nesta cidade pelo nome de José Ponto, pois era o ponto, e excellente, das companhias dramaticas que aqui trabalharam nestes ultimos 40 annos.

Contava cerca de 60 annos de idade. Era casado e deixa numerosa familia em grande pobreza.

O enterro, que foi muito concorrido, effectuou-se hontem mesmo, á tarde, tendo sido o corpo sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

— Antehontem á tarde, na Passagem da Magdalena, onde residia, succumbiu a uma erysipela infecciosa d. Josephina Alves de Albuquerque Campello, viuva de Ireneu Rodrigues Campello.

Contava 64 annos de idade a virtuosa extincta, que era irmã dos srs. dr. José Joaquim Alves de Albuquerque e Pedro Alves. Deixou, além de quatro filhas, um filho, o sr. Irineu Campello.

O enterro teve logar hontem pela manhã, sendo o acto muito concorrido.

Nossas condolencias á exma. familia.

— Dão noticia as folhas da Parahyba de haver fallecido em Mamanguape o coronel Joaquim Ferreira Coutinho, acreditado negociante.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 28 de novembro de 1902.

Hercilia Guimarães de Souza, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Maria dos Anjos da Conceição, Rio Grande do Norte, 33 annos, casada, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Augusta Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Pitanga.

Francelina Gomes dos Passos, Pernambuco, 26 annos, solteira, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Joanna da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Joaquim de Moraes, Pernambuco, 70 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Maria da Paixão, Pernambuco, 32 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Cadaver de menor, Pernambuco, 40 annos, Necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Dia 29

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Francisca Maria Cordeiro, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonia Francisca Mendes da Silva, Pernambuco, 33 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Raul Azêdo.

Amarina Guedes de Oliveira, Pernambuco, 48 dias, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Alexandre Gomes da Silva, Pernambuco, 23 mezes, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel de tal, Pernambuco, 1 hora, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Francisca, Pernambuco, 50 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Poemio Febronio, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Domingos Ferreira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria da Conceição, Pernambuco, 3 minutos, Hospital Pedro II, attestado do dr. N. Coimbra.

Dia 30

Isabel Maria Baptista Fragoso, Pernambuco, 79 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Octavio de Freitas.

João Bento da Luz, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Cysneiros de Albuquerque.

Alpheu Pryethorz, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Antonio Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

José Gabriel Archanjo Junior, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Joanna da Conceição, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

João L. de Sant'Anna, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. C. de Albuquerque.

Josepha Beltrão, Pernambuco, 19 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Francelina Pereira da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos Oliveira.

Benedicta Bellarmina da Conceição, 40 annos, casada, Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Um feto, Pernambuco, Afogados, attestado do dr. Costa Gomes.

DIA 1 DE DEZEMBRO

Iria Maximiliana de Moraes Souza, 35 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Arnobio.

Maria da Conceição Duque Madeira, Portugal, 38 annos, casada, Poço, attestado do dr. Adrião.

Bernardino de Senna Duarte, Pernambuco, 52 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Francisco Lins da Silva Martins, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Candido Roberto do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria Joanna Freitas Castro, Pernambuco, 28 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

Evangelina Cesar de Mello, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do dr. Antonio Castro.

Maria de tal, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado do dr. Pitanga.

Henriqueta de Araujo Costa, Pernambuco, 16 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos Oliveira.

Justino Galdino de Souza, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Joaquim Frias Costa, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Manoel Luiz, Pernambuco, 40 annos, soiteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Izidro José do Nascimento, Parahyba, 28 annos, solteiro, Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Maximiano Tavares, Pernambuco, 38 annos, Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Maria Aboân, Pernambuco, 53 annos, solteira, Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

João de Mello, Pernambuco, 2 annos, Expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Dezembro de 1902:

Existiam	631
Entraram	6
Sahiram	7
Existem	630
A SABER:	
Nacionaes	604
Mulheres	15
Estrangeiros	11
Total	630
Arrecadados bons	538
» doentes	26
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	58
Total	630
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o cidadão Pedro José do Carmo e Souza, nomeado em 2 do corrente, promotor publico interino de Serinhaem, pelo juiz de direito desse municipio, por estar ausente o funccionario effectivo, assumiu, nessa data, o respectivo exercicio, conforme tudo consta da communicação daquelle funccionario, em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Augusto Sylvio Barretto, conforme participou em 25 do mez proximo findo, continúa no exercicio do cargo de juiz municipal de S. Bento, por ter sido reconduzido por portaria de 2 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 4 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Braga Sá & C., a quantia de 6:750$000, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 484, de 25 de junho ultimo, proveniente do fornecimento de 900 pares de botinas ás praças da brigada policial, relativo ao 1.º quaterno deste anno, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 755, de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a Delvina Augusta dos Santos, a quantia de 45$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, no Peres, serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de abril a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 752, de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a Fernandina Maria da Conceição, a quantia de 24$000, proveniente do aluguel da casa que, em Itamaracá, serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 753, de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a Fernandina Maria da Conceição, a quantia de 24$000, proveniente do aluguel da casa que, em Itamaracá, serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de janeiro a março deste anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 754, de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação, a José de Carvalho Sobrinho, a quantia de 60$000, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Capunga, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de setembro de 1902

Officios:

Ao sr. Ruffilo Agnolli, consul da Italia.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 901, de 4 do corrente, e fico sciente de terdes na mesma data e pelo motivo constante do dito officio, passado ao dr. Adolpho Burlamachi a gerencia desse Consulado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, mandai pagar a Antonio Leocadio do Rego Barros, a quantia de treze mil e oitocentos e oitenta réis...... (13$880), proveniente da gratificação que lhe cabe na qualidade de continuo da extincta Repartição da Instrucção Publica, a contar de 1 a 10 de julho do anno passado.

Fica assim respondido o vosso officio n. 750, de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 751, de 3 do corrente, mandai pagar ao vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a quantia de um conto, oitocentos e quarenta mil réis (1:840$000), que se acha escripturada, proveniente de seus subsidios, na qualidade de deputado ao Congresso do Estado, em 1894.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decretos:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado Tertuliano Antonio de Menezes, condemnado á 30 annos de prisão simples, em virtude do accordão do Superior Tribunal de Justiça, de 23 de abril de 1895, que reformou a decisão do jury desta capital, em sessão de 2 de dezembro de 1879;

Considerando que o impetrante já cumpriu da pena imposta 25 annos, visto ter sido recolhido á prisão em 8 de setembro de 1872, conforme consta da certidão do processo;

Considerando no que a respeito do impetrante informou o director do presidio de Fernando de Noronha, em officio n. 192, de 21 de agosto proximo findo;

Considerando ainda que o impetrante, durante a sua permanencia no presidio, tem prestado bons serviços á administração desse estabelecimento, na qualidade de auxiliar da respectiva secretaria; e

Tendo em vista o parecer emittido pelo procurador geral do Estado, em 20 de março de 1900, e a informação do juiz de direito do 2.º districto criminal, em officio de 3 do mesmo mez;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado e em homenagem á gloriosa data commemorativa da independencia do Brasil, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado Feliciano José de Souza, condemnado por decisão do jury do municipio de Limoeiro, á 4 annos e 8 mezes de prisão simples, pelo crime previsto no art. 283, combinado com os arts. 13, 63 e 409 do Codigo Penal;

Considerando que o referido sentenciado, tendo sido preso no dia 13 de outubro de 1899, já cumpriu da pena que lhe foi imposta, 2 annos, 10 mezes e 24 dias;

Considerando que o impetrante, durante a permanencia na prisão, se fez merecedor de clemencia pelo optimo comportamento revelado na Casa de Detenção, conforme attesta o director desse estabelecimento;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado e em homenagem á gloriosa data commemorativa da independencia do Brasil, perdoar ao referido preso o resto da pena que lhe falta cumprir.

— O governador do estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso João Gomes dos Santos, condemnado por decisão do jury da capital á 30 annos de prisão simples, commutada em 28 annos tambem de prisão simples, por decreto do governo do Estado de 30 de março de 1896;

Considerando que o impetrante já cumpriu mais de uma terça parte da pena u que foi condemnado;

Considerando que durante o tempo de sua prisão tem o peticionario se manifestado arrependido do crime que commetteu, tornando-se, por esta fórma, merecedor do perdão que solicita;

Resolve, usando da attribuição que confere o Acto Addicional á Constituição do Estado e em homenagem á gloriosa data commemorativa da independencia do Brasil, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe foi imposta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, em homenagem á data de hoje, commemorativa da independencia do Brasil, resolve indultar as praças da brigada policial que estiverem presas nos quarteis, sentenciadas ou por sentenciar, pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples, bem como as ausentes que se acharem nas mesmas condições e se apresentarem, no prazo de 60 dias, ao commandante da brigada no municipio desta capital e aos delegados de policia nos do interior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Remetto-vos a petição do bacharel Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito do municipio de Tacaratú, solicitando sua remoção para o de Panellas, afim de que me presteis as necessarias informações.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia dos decretos de 7 do corrente mez, em virtude dos quaes perdoou aos sentenciados Tertuliano Antonio de Menezes e João Gomes dos Santos, o resto das penas a que fôram condemnados e no cumprimento das quaes se acham no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto de 7 do corrente, em virtude do qual perdoou ao sentenciado Feliciano José de Souza, o resto da pena a que foi condemnado pelo jury do municipio de Limoeiro e no cumprimento da qual se acha na Casa de Detenção.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 759, de 4 do corrente, mandai pagar a Agricio da Vera-Cruz Campos, a quantia de 112$654, proveniente do aluguel da casa que, em Ingazeira, serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no periodo de 10 de fevereiro a 31 de julho ultimo, conforme o documento junto, correndo a despesa de 92$654 pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação e a de 30$000, por igual artigo e paragrapho do n. 42, que se acha em vigor.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 757, de 4 do corrente, mandai pagar á Companhia Thetis, a quantia de 300$000, proveniente do aluguel do predio em que funcciona a Repartição da Policia Maritima, nos mezes de maio a julho ultimo, conforme o documento junto, correndo a despesa de 200$000 pelo n. 29 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, e a de 100$000, pelo n. 28 de igual artigo e paragrapho, do que se acha em vigor.—Communicou-se ao agente da policia maritima.

— Ao mesmo. — Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, a Carolino Silva, a quantia de 279$800, proveniente de peças de fardamento para as praças da brigada policial, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de setembro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve remover, a pedido, as professoras Maria Amelia de Oliveira e Silva e Maria de Jesus Siqueira, a primeira para a cadeira de ensino primario de Alagôa de Baixo e a segunda para a escola complementar do sexo feminino de Salgueiro, percebendo os vencimentos correspondentes ás cadeiras que passam a reger.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —Mandai pagar a José Firmino Alves Quental, procurador da Casa de Caridade de Garanhuns, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 26 do orçamento em liquidação, a quantia de cento e vinte e cinco mil réis (125$000), da subvenção concedida áquelle estabelecimento, relativa ao trimestre de julho a setembro do anno passado.

Assim respondo vosso officio n. 760, de 4 do corrente mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos que, nesta data, fôram justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Candida Francisca de Menezes Moraes, nos mezes de maio e junho, comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Cabrobó.

— Ao sr. Victor Vieira de Mello, delegado de ensino de Nazareth. — Afim de poder resolver sobre o assumpto de vosso officio de 4 do corrente, rogo que me informeis em que dia deixou o exercicio o professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear Manoel Alves de Carvalho, João Pacheco de Souza Menezes e Osorio Rodrigues de Moraes, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Cabrobó, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Coêlho da Silva, resolve prorogar, por mais 40 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Belmonte, para o qual foi nomeado por portaria de 23 de junho ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Paulo Martins de Almeida, promotor publico do municipio de Serinhaem, reassumiu, em 5 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 766, de 5 do corrente, mandai pagar a Delvina Augusta dos Santos, a quantia de 45$000, proveniente do aluguel da casa que, no Peres, serviu de quartel ao destacamento policial, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto, correndo a despesa pela verba consignada no n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo. —De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro e annexas ao vosso officio n. 767, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 13 § 1.º art. 3.º do orçamento vigente, a Serafim Henrique de Carvalho, carcereiro da cadeia de Pesqueira, a quantia de.... 40$000, que se acha escripturada, correspondente aos seus vencimentos de maio e junho do anno passado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 273, de 16 de agosto proximo findo, nomeou, em 14 do referido mez, Severino Alves de Carvalho, carcereiro da cadeia de Floresta, em substituição do actual, que acha-se suspenso desde 31 de janeiro ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de agosto de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendenda ao que requereu Eleuterio Roberto Tavares do Espirito-Santo, professor da cadeira de Afogados, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 41, da Directoria da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao presidente do Estado de Sergipe.—Accuso e agradeço a communicação feita em vosso telegramma de 7 do corrente, de ter sido, no mesmo dia, installada solennemente, a primeira sessão ordinaria da Assembléa Legislativa desse Estado.

— Ao dr. Costa Senna.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, datado de 7 do corrente, e fico sciente de terdes, na mesma data, passado o governo do Estado de Minas Geraes, ao dr. Francisco Antonio de Salles, eleito presidente para o quatriennio que na mesma data se inicia.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Francisco Antonio de Salles. —Accuso o recebimento de vosso telegramma datado de 7 do corrente, e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e tomado posse, perante o Congresso, do cargo de presidente do Estado de Minas Geraes, para o qual fôstes eleito em 7 de março ultimo.

Agradeço e retribuo as saudações que me dirigistes.

— Ao sr. Ministro das Relações Exteriores. —Accuso o recebimento de vosso officio n. 14, de 30 de agosto findo, em que communicais que foi concedido exequatur á nomeação do sr. dr. Benito Carrasco, para consul geral da Republica Argentina no Brasil, com residencia nessa capital.

— Ao sr. W. L. Sewell.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 6 do corrente, e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, passado a gerencia do Consulado dos Estados-Unidos, ao vice-consul, sr. E. Bachilleres.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 13 do orçamento vigente, mandai pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empreza do *Jornal do Recife*, a quantia de quatro contos, setecentos e vinte e nove mil réis (14:729$000), que se acha escripturada e lhe é devida pela publicação dos debates do Congresso do Estado, durante o mez de junho ultimo.

Assim respondo o vosso officio n. 775, de 9 do corrente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 767, de 5 do corrente, mandai pagar a Bononio Rosa de Lima Leal, professor da escola da rua do Calabouço, pela respectiva folha, a quantia de duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco réis (237$495), proveniente da gratificação que competia ao zelador, a contar de 30 de setembro do anno passado a 30 de junho ultimo, visto o serviço do proprio do Estado ter sido feito pelo mesmo professor desde aquella data, em que foi exonerado o empregado effectivo.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 60 do orçamento vigente, mandai pagar á Companhia de Beberibe, a quantia de sessenta e seis mil réis (66$000), que lhe é devida, pela collocação de um hydrometro na Escola de Engenharia, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 768, de 5 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que a professora Julia Barretto Alvarenga, nomeada para reger a cadeira de Páu Ferrado, de Leopoldina, pediu prorogação por mais 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 144, de 21 de agosto ultimo, que nesta data fôram expedidas as precisas ordens, no sentido de ser paga á Companhia de Beberibe a quantia de sessenta e seis mil réis (66$), referente ao hydrometro collocado nesse estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado Anisio Joaquim da Costa, condemnado á quatro annos e oito mezes de prisão simples, por decisão do jury desta capital, em sessão de 8 de junho de 1901, como incurso no gráu maximo do art. 304 § unico, combinado com o art. 66 § 3.º e a ultima parte do art. 409 do Codigo Penal;

Considerando que o referido sentenciado, tendo sido preso, como consta do processo, no dia 18 de outubro de 1900, já cumpriu da alludida pena um anno, dez mezes e vinte e quatro dias; e,

Tendo em attenção o que a respeito do julgamento do referido sentenciado expôz em sua informação o dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, em officio do 1.º do corrente;

Resolve, uzando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

Portarias:

O governador do Estado resolve declarar vago o logar de promotor publico do municipio de Taquaretinga, visto ter o bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, removido do de Panellas, por portaria de 16 de junho ultimo, deixado de assumir o respectivo exercicio no prazo que lhe foi marcado.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Irineu Leitão Pessôa de Albuquerque, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Taquaretinga, ficando-lhe marcado o prazo de vinte dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear Joaquim Gualberto da Costa, Firmino da Silva Vianna e Herculano de Barros e Silva, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Garanhuns, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, a contar de 10 de junho a 30 de julho ultimos, por motivo de molestia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, conforme participou em 28 do mez proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Amaragy, para o qual foi removido de Floresta, por portaria de 22 do mesmo mez.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 267.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Alfredo de tal, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Xavier de Souza e Agricio Caetano, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Alfredo Ferreira Felix, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, João Francisco Duarte, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Aniceto Peres, por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 257 do codigo penal.

— Communicou-me o delegado de policia de Ipojuca que, em data de 28 de novembro ultimo, no engenho Castello do referido municipio, o individuo de nome Cosme Vicente Ferreira assassinou a golpe de enchada a Antonio Candido de Oliveira.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a alludida auctoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia de Quipapá que, no dia 30 do alludido mez de novembro em o sitio Lima daquella localidade, o individuo de nome Antonio Rufino Barboza, armado de faca de ponta, feriu gravemente a Avelino José Alves.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede a mencionada auctoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— No dia 1 do corrente foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, ás diligencias policiaes procedidas contra José Honorio dos Santos, autor do assassinato de José Florentino dos Santos.

— O cidadão Theodoro Braga de Freitas Barboza reassumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia da Graça.

Saúde e Fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO PUBLICO

Li n'*A Provincia* de 28 do mez findo, sob a epigraphe—Iguarassú—, meia duzia de bestidades, nas quaes o seu autor, que sem duvida, não tem occupação séria, lembrou-se de mim, como juiz do 2.º districto, e de meu filho, o actual subdelegado de policia desta ilha, obrigando-me assim a vir dar-lhe uma resposta *ao pé da lettra*.

O missivista não passa de um ente desprezivel, desde que é um calumniador muito vulgar.

Deixe o anonymato, arma dos *fracos* e venha sustentar com a sua assignatura o acervo de mentiras, de que lançou mão. Póde ficar certo de que não conseguirá nunca fazer estremecer, sequer de leve, as bôas e antigas relações de amizade que mantenho, cheio de satisfação, com o meu distinctissimo amigo dr. Paes Barretto, honrado juiz de direito de Olinda.

S. exc. é incapaz de exigir sacrificios de um amigo e, ainda mais, de commetter um acto reprovado.

O anonymo missivista só tem má vontade áquelle dr., porque o está vendo cercado de prestigio, de consideração, impondo-se pela sua lealdade, pela sua dedicação, pelos seus serviços.

Compadeço-me do pobre missivista e nem o meu odio elle merece.

A historia do carregamento de caixões para mangas nasceu do cerebro do infeliz missivista.

Dá-se, apenas, a tal respeito, o seguinte: Remetto todos os annos as minhas mangas, em caixões, ao sr. Joaquim Lopes de Barros, estabelecido na Lingueta, devolvendo-me elle em barcaça os ditos caixões, já vasios, com a respectiva importancia.

Por ahi póde-se vêr do quanto é capaz o tal missivista!

Nesta ilha não se commette crime, que não seja devidamente punido, salvo se o missivista refere-se a algum envenenamento dado em tempos passados...

Naquelles tempos, não havia punição...

O caso do Italiano foi outro muito diverso, e contal-o-hei, em satisfação ao publico e para castigo do missivista.

Sabendo meu filho que aquelle italiano soffrêra um ferimento e não podendo, por doente, providenciar immediatamente, declarou a pessôas da familia do offendido que procurassem, sem perda de tempo, o delegado de policia.

Não querendo, porém, as referidas pessôas procurar a mesma autoridade, allegando que o offendido iria expôr-se ao sol ardente, meu filho não hesitou um só momento, com sacrificio de sua propria saúde, em tomar as providencias, que o caso exigia, pernoitando, até, em casa do mesmo offendido, e remettendo as diligencias a quem de direito.

Affirmo que o filho do sr. coronel Luiz Scipião é incapaz de vir á imprensa dizer que pediu, como um favor, que se fizesse corpo de delicto no offendido.

O seu silencio será a prova de que o missivista não tem amor á verdade.

Diversos crimes têm se dado no engenho do alludido coronel e eu penso s. s. incapaz de declarar que não tem encontrado todo auxilio, por parte de meu filho.

Para não ir mais adiante, direi que o missivista perde seu tempo em procurar desacreditar meu filho e bem assim manchar a reputação de um homem, nas condições do meu prezadissimo amigo, dr. Paes Barretto.

A lama que atira, por falta de habilidade, volta toda sobre o triste missivista.

Crimes impunes tivemos nós, repito, em outros tempos, de ominosas recordações...

O subdelegado não era meu filho...

Até breve, se não emendar a mão e esquecer-me por uma vez.

Itamaracá, 1 de dezembro de 1902.

Francisco Theodoro de Macêdo.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Registro de marca

Almeida & Santos, estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Primeiro de Março n. 7 A, vem dar a registro a marca acima collada e denominada *Mercieiros*.

A predita marca é constituida por um parallelogramma cujos lados são em tinta verde e em cuja area á esquerda sob arco em amarello contém uma figura de um homem symbolizando o commercio, tendo o pé direito apoiado sobre um pacote de cigarros, na mão esquerda um caduceu firmando-se em caixas de fumo; no chapéo duas pequenas azas e a direita os seguintes dizeres em encarnado sob o arco: «Depositos, rua Primeiro de Março n. 7 A e Madre de Deus n. 36. Fóra do arco, no alto e á direita da area, em fundo multicôr contém as palavras—Cigarros Mercieiros—aquella sobre esta, em branco sombreado á violeta. A extrema direita do arco está ligada ao lado direito do parallelogrammo por uma tarja amarella em sentido horisontal.

Ainda deste lado em fundo vermelho contém os seguintes dizeres em branco: Fabrica, rua do Muniz n. 12 e o verso e reverso de uma medalha de exposição cujos extremos inferiores ficam em parte occultos por um trapejoide traçado com tinta azul em fundo branco, contendo a palavra Pernambuco em tinta azul.

A' esquerda do parallelogramma ha uma tarja vermelha contendo as palavras Almeida & Santos em tinta azul e em sentido perpendicular á base. Partindo da base de mesmo parallelogramma em direcção obliqua, da esquerda para a direita, ha uma larga fita verde guarnecida de amarello com as seguintes palavras em branco e azul, debaixo para cima—Fabrica de Mercieiros.

FOLHETIM (45)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Não acreditava ir contra seus votos, escutando palavras puras embora cheias de ternura. Mas, entretanto, soffria e batia nos peitos, constatando, cada dia, que tinha ciume de Giovanna, a ponto de já não poder lhe dar licção de musica, de usar de subterfugio e de autoridade para afastar a moça e ficar em *tête à tête* com Lionardo.

Por muito tempo, ella recusou confessar o humilhante rancôr a que ella descia. As circumstancias multiplicaram esta impressão, e o habito monacal da observação intima, o rito do exame de consciencia forçaram-na a descobrir que o liava a orphã.

Maus pensamentos assaltaram-na; a todos afugentou sem destruil-os.

Meios perversos lhe vieram á imaginação ehervada; pensou em afastar Giovanna, e mesmo em persudil-a a partir, mostrando-lhe vantagens materiaes.

Acceitaria mesmo entrar immediatamente para um convento, se, em compensação fosse possivel separar para sempre a orphã do philosopho. Uma tarde, em que ella fingia ler, disse ao pensador, que collecionava uma papellada:

— *Messer* Lionardo, eu pergunto a mim mesma, qual o futuro da Giovanna? Não será egoismo deixal-a sonhar um impossivel? Esposa sua ella jamais será e de fazel-a amante acho-o incapaz, por ser um homem de bem. Passará ella, então, a vida n'esta villa, como um animal domestico? Porque meu amigo não pensa desde já no que tem a resolver sobre ella?

— De nada me valeu pensar, não conseguiria modificar cousa alguma. Ella não tem nem familia, nem amigos, nem pão, nem tecto; e como ella mesma muito bem o diz, seguirá a sorte da villa.

— A sorte da villa é de vir a pertencer a Lionardo; logo assim, a menina lhe pertence.

— Pois bem! Ella terá o que eu posso dar: a paz, a paz que se gosa pela intelligencia.

— Isto não é um destino.

— Então, a irmã dê-lhe um outro!

— Se eu não tivesse dado minha fortuna á ordem, dava-lhe um dote.

Lionardo fingiu que acreditava n'este zelo....

— Giovanna contrahio, com vantagem ou sem ella, não sei, habitos refinados, deluxo, por um lado, de cultura intellectual por outro. Não póde vir a ser mulher de operario ou de nem supportar um homem vulgar, fosse elle um Visconti ou um Farnése. Tem vivido muito a ouvir-me para supportar com resignação espirito burguez ou mundano. Ella não quereria esses jovens que fazem os dias ditosos de sua irmã. Ser de imaginação e não de paixão, tem necessidade de sonhar. Projectei involuntariamente sobre ella um reflexo muito vivo de intelligencia; tem sentimento religioso e não acredita nos padres; é terna e desdenha do amor ordinario, é uma desclassificada, que as circumstancias elevaram, quer quanto ao social quer quanto ao moral, e que não consentiria em descer.

A freira se calou por um momento, depois continuou com voz alterada:

— Um dia será sua amante.

Lionardo levantou os hombros:

— Já estou na idade em que o homem cessa de desejar, sobretudo o homem absorvido pelo estudo.

— Ella saberá seduzil-o.

— *Povera*! disse elle, não a calumnie.

Ella crê me amar porque não conhece a quem dar sua ternura. A affeição da irmã e a de Isabella me impõe á sua sensibilidade. Quando se é o unico homem que vê uá rapariga, se é amado, porque justamente se é o unico que ella conhece. Quem poderia se orgulhar de taes conquistas, quem se orgulharia? Aos dezesete annos, o coração trabalha mais do que ama.

— Giovanna ouvio discutir sobre todos os pontos a questão do amor; sabe mais do que uma mundana. Ama com conhecimento de causa. Lembra-se do horror que ella mostrou a Cassano? Vae ver sua indifferença pelo Sandro!

— Eu desejo mesmo isso: Giovanna perder-se-ia contrariando sua bemfeitora mesmo involuntariamente.

A conversa ficou nesse ponto. Lionardo soffria vendo a religiosa perder a calma.

Segundo sua concepção esthetica da vida, elle se affligia de ser a causa de uma queda. O prestigio da freira se obscurecia; elle a tinha amado pela serenidade, pela calma dos sentidos, pela bella eurythmia de seu coração.

Repentinamente, esta alma pura e desdenhosa se entregava ao crime e se envenenava. Já era custoso a elle assistir sem poder remediar a esta paixão infeliz, que recusando toda satisfação, devorava a na bella alma.

Irmã Rosa Bianca soffria atrozmente. Amante espiritual, desejava que Lionardo fechasse para sempre o coração honrando sua lembrança. Ella não amava pela carne; preferia a morte a um beijo e não supportava a idéa de que um dia o cynico homem que ella tinha amado, beijasse a face de Giovanna. A visão da joven rapariga, offerecendo a bocca ao philosopho, a feria tão dolorosamente que ella exhalava gemidos de féra golpeada, no silencio de seu oratorio, onde já nem se lembrava de orar.

Por vezes, acommettia-a o desejo de se ir embora, levantava-se para partir. Uma visão lhe embargava o passo: Lionardo e Giovanna appareciam ternamente abraçados, passeando sua mutua ternura pelas aléas dos cyprestes.

O que devia fazel-a voltar ao claustro a retinha. Ella não queria deixar o logar á orphã. Lembrava-se de affastal-a por meio de alguma intriga, e logo após, a vergonha lhe subia ao coração, e o peccado causava-lhe horror, este peccado que não tinha a desculpa do desejo e que era ciumento sem verdadeira paixão.

(*Continúa.*)

ILEGÍVEL

Recife, 28 de outubro de 1902.—*Almeida & Santos.*

Apresentada nesta Secretaria, ás 12 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de outubro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 182, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 6 do corrente mez. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de novembro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.
(Estava o signal do sello da Junta Commercial).

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.° batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA *(alferes).*

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AO PUBLICO

Declaramos que não solicitámos de ninguem e nem acceitamos as patentes de Guarda Nacional, que nos foram dadas ultimamente.

Pertencemos á politica de que é director neste municipio o nosso illustre amigo dr. Francisco Xavier Paes Barretto e considerar-nos-hiamos envergonhados, se acceitassemos semelhante honra dos nossos adversarios.

Se é a falta de gente, nomeiem os de fóra.

Itamaracá, 29 de novembro de 1902.

Felix Lourenço de Freitas.
José Izidoro da Silva.
José Cordeiro Cavalcante Galvão.
Silvestre Minervino Dias de Vasconcellos.
João Baptista Duarte do Espirito Santo.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AO PUBLICO

Não tendo solicitado de ninguem a patente de alferes da Guarda Nacional, que me foi dada ultimamente, julgo de meu dever declarar que não acceito-a.

Pertenço á politica que é dirigida neste municipio pelo meu illustre amigo dr. Francisco Xavier Paes Barretto e ser-me-hia vergonhosissimo acceitar semelhante *honra* dos meus adversarios.

Se é a falta de gente, considerem os de fóra.

Itamaracá, 29 de novembro de 1992

Salvio Dias da Costa.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

AO COMMERCIO

BOA COLLOCAÇÃO EM MARAYAL

Antonio Monteiro, tendo de retirar-se do logar por motivos de saúde, vende ou aluga, por arrendamento, a sua casa com armação e utensilios, a qual tem commodos para familia e casa para armazem de compras, com importante horta com fructeiras e agua bôa, dentro. E' collocada no centro do pateo da feira e muito afreguezada, muito propria para quem queira negociar no matto, em qualquer escala.

A tratar no mesmo logar com o proprietario, que tambem vende as mercadorias, caso o pretendente queira.

Para informações, no Recife, com Antonio Pereira Magalhães, rua do Rangel n. 7.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA DO Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

CLINICA ELECTROTHERAPICA DO DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo

Irritações da garganta e peito

Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a fórma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16—Toulouse—France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno, com o* XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!!

Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior.—Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—*Dr. Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

VERMIFUGO DE B.A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprommettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne

e em todas as Pharmacias.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

APOLICE

Com uma compra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.° andar.

Benjamin Sffole Francy.

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Nile*, para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas do dia

Idem idem com porte duplo, até 11 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas do dia.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são novamente convidados a reunirem-se no dia 11 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial. A reunião tem por fim alterar algumas disposições dos estatutos de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 4 de dezembro de 1904.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

NOTICE

A family leaving for Rio de Janeiro invites the Bristish colony to an auction mhich noill take place ou Friday 5 th inst at the rua da Graça n. 8 (*Capunga*) and anticipates lhankes.

CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Sessão de installação

E

Posse da nova directoria

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios para a reunião festiva de *installação e posse*, a realizar-se á 1 hora da tarde, do dia 8 do corrente, em a nossa séde, á rua da Aurora n. 111, da qual será orador official o nosso estimavel socio, o sr. Rodolpho Lima, já reeleito para nosso representante em a futura gerencia.

Esta directoria conta com o auxilio incondicional de todos os seus associados, para que a sessão se revista do desejado brilhantismo.

Recife, 4 dezembro de 1902.

Piragibe Hagissé,
1.° secretario.

AVISO

Os abaixo assignados scientificam ao commercio em geral e a quem mais interessar possa que o sr. Manoel Gomes da Silva Simões retirou-se de sua casa commercial desde 16 de setembro proximo passado, não se responsabilizando por transacção alguma feita pelo mesmo sr., da referida data em diante.

Recife, 4 de dezembro de 1902.

Nunes Fonseca & C.

COMPANHIA SERRARIA PERNAMBUCANA

A directoria convida aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 15 de dezembro proximo futuro, a 1 hora tarde afim de tomarem conhecimento da forma por que tem de se effectuar sua liquidação ja autorizada em assembléa geral, anteriormente realizada.

Recife, 29 de Novembro de 1902.

Companhia Tethys

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, accordando outros com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de A. Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA

ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUINTE

São convidados os senhores subscriptores desta companhia a reunirem-se no dia 6 de dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ter logar a assembléa geral constituinte da referida companhia, de accôrdo com o art. 3.° § 1.° do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Ao commercio

Octavio Bandeira Mergulhão avisa que dissolveu amigavelmente a sociedade, que tinha na loja da Noiva, á rua Duque de Caxias n. 74, sob a firma Octavio Bandeiro & C., e que continúa no mesmo estabelecimento sob sua firma individual—Octavio Bandeira.

Recife, 1 de dezembro de 1902.

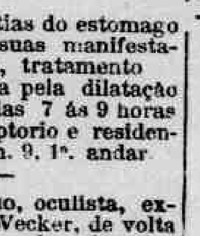

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 14 e 17 e paragraphos 3.° e 18.° dos estatutos, são os srs. socios convidados a reunirem-se no proximo domingo 7 de dezembro á 1 hora da tarde, na séde do Hospital, a fim de constituida a assembléa geral, elegerem a Junta Administrativa e commissão de contas, que tem de funccionar no proximo anno de 1903.

Recife, 30 de Novembro de 1902.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De accôrdo com o art. 12 dos estatutos, são pela segunda vez convidados os associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 12 horas do dia 6 de dezembro futuro, á rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar, afim de dar-se execução ao disposto no citado art. 12.

Até a vespera da reunião, os associados depositarão suas apolices, afim de poderem tomar parte na assembléa.

Recife, 20 de novembro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior,
Director.

BACHELORS BALL

A meeting will be held at The Western Telegraph Quarters, by kind permission, on Tuesday 9 th. inst: at 8.30 pm. All Bachelors are requested to attend.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

ATTENÇÃO

Perdeu-se uma letra de cinco contos de réis, acceita por José Duarte Pereira e saccada por Manoel Gomes da Cunha. Foi acceita a 17 de novembro de 1900, e está paga pelo acceitante e nenhum effeito mais tem. Quem a achar pode entregal-a á rua de S. Francisco n. 70, mercearia, ou á estrada de João de Barros n. 10, sitio. Todas as providencias estão tomadas pelo saccador e pelo acceitante para nenhum terceiro utilizar-se da dita lettra.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL

MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações.—Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. *CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ.* *VERMELHO e BRANCO* em chapas. *LAPIS* especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas. *BRANCO de PEROLA* em pó, branco, rosso, Rachel. *POMADA VERMELHA* para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

HOJE—Sexta-feira, 5 de Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

O Vinho Eupeptico e Restaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito:** no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidsa e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade		1.015
Alcool em peso %	gr.	36
Extracto 100°	«	51.70
Assucar (Maltose)	«	14.30
Materias precitaveis pe lo alcool	«	28.10
Dexterina e gomma	«	23.70
Cinza	«	2.30
Acidez (em H2 SO4) em CO2	«	07
Polarimetro	«	9°39"
Acido sulfuroso	«	0.038
Acidos borico salicilico, pierico	«	0
Saccarina	«	0

Conclusões: CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda.*

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cojas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO

LUIZ AMORIM SILVA

ARMAZEM BEMFICA

RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo. *Não da prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações.—*Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.**—No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 162

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos—Thesouro das Mãis

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

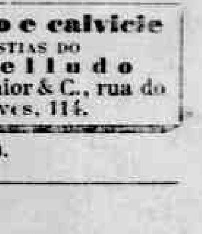

Providencia das Crianças

CASPA

Queda do cabello e calvicie E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo**

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231—Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

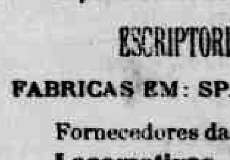

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro. Portatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE)

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1° ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—5 de dezembro, ás 2 horas—63-269.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-44.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-50.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-269.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 40-38.ª	Decimos	50:000$000	7$500
8—Segunda-feira	N. 102-1.ª	Decimos	20:000$000	7$500
9—Terça-feira	N. 94-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-14.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-270.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 41-65.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
15—Segunda	N. 95-45.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-51.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-271.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 83-2.ª	Quadragesimos	50:000$000	3$000
22—Segunda-feira	N. 95-46.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-52.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-272.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-66.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-47.ª	Meios	12:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Quarta-feira	N. 80-53.ª	Meios	20:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 49 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de São João da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, re solveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico,** ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 29, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 27, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica de Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

TAXAS, vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.
A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »
RUA DO CABUGÁ N. 2 C

O ARMAZEM CHRISTOVÃO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA

HENRIQUE DE GÓES

A Junta Administrativa, extremamente penalizada pelo passamento de seu companheiro da junta, **Henrique de Góes** convida aos socios, parentes e amigos do finado, para assistirem á missa que, por sua alma, manda celebrar na capella do Hospital, sabbado, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30.º dia de seu fallecimento, e desde já agradece aos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

Secretaria do Hospital Portuguez, 3 de dezembro de 1902.
Manoel do Carmo Almeida, Secretario.

Maria Francisca de Castro Maia

Antonio Firmino Flores, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Portugal, de **d. Maria Francisca de Castro Maia**, mãi de seu prezado socio, Boaventura de Castro Maia (ausente), convida aos seus amigos e os de seu socio, a assistirem ás missas que manda celebrar pelo descanso eterno de sua alma, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, confessando-se desde já agradecido a todos que comparecerem ao referido acto.

ALBINA ROSA DA NOVA

Manoel Martins da Nova, sua esposa e filhas, Francisco Rodrigues da Nova Junior e Christina Rodrigues da Nova (ausentes), ainda consternados com o fallecimento, em Pelotas, de sua veneranda sogra mãe e avó, **Albina Rosa da Nova**, convidam novamente aos amigos para assistirem ás missas, que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de tão infausto passamento.

Antecipadamente confessam-se summamente agradecidos a todos que compareceram a esse acto de religião e caridade.

ISABEL M. BAPTISTA FRAGOSO

Dr. João Baptista Fragoso, Elvira Fragoso, dr. Arthur Orlando, sua esposa e filhas, summamente gratos a todos que caridosamente acompanharam ao cemiterio publico sua sempre chorada mãi, sogra e avó **ISABEL M. B. FRAGOSO** novamente agradecem aos que se dignaram comparecer ás missas do setimo dia que terão logar na igreja do Divino Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente (sabbado).

Anna Salles de Souza Leão

TRIGESIMO DIA

João de Souza Leão e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na capella do engenho Maranhão, na terça-feira, 9 do corrente, por alma de sua inesquecivel esposa e mãi **d. Anna Salles de Souza Leão**, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião.

Julia de Magalhães Coêlho

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Francisco Caracciolo de Magalhães Coêlho, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que pela alma de sua prezada mãi, sogra e avó, **Julia de Magalhães Coêlho**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã, do dia 9 de dezembro, primeiro anniversario de seu infausto passamento.

Desde já hypothecam sua eterna gratidão a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Machinas de costura, de cascar, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

AGENTE PINTO

LEILÃO

Da casa da rua Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria n. 73, edificada em chão proprio e avaliada em 7:500$000.

Sabbado, 6 do dezembro
A'S 11 horas

O agente de leilão F. I. Pinto levará a leilão por mandado do Illm sr. dr. juiz de direito dos orphãos a casa acima mencionada.

LEILÃO
De livros em continuação.
Hoje 5 de dezembro
ás 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 45

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, crystaes, electro-plate, bronze, espelhos, quadros, porcellanas etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de nogueira estufada com 9 peças, 2 bahuts de Boule (consolos) 1 bahut inglez com vidros convexos, 2 quadros a oleo, 4 cadeiras de nogueira, 1 mesa turca, 2 quadros de faiance com moldura de pellucia, 6 lanças para cortinados, 1 quadro-[illegible], 3 quadros oleographicos, 1 porta album de bambú, 2 columnas, 1 cadeira com assento e encosto de panno, 1 rico espelho-Veneise, 2 etagers com pés de bronze, 2 jardineiras, 1 espelho com moldura dourada, 2 cantoneiras de metal, 1 etager enfeitado com rendas e laços, 2 figuras de bronze, 1 grupo de bronze.

ALCOVA E QUARTOS

Um guarda-casacas, 1 guarda-roupa, 1 cama para casal, 2 camas de lona, 1 cabide grande, 5 [illegible] pequenos, 1 bonito e chic oratorio, 2 bancos com gavetas, 2 mesas pequenas, 1 rico guarda-roupa pintado, 1 cesta para roupa, 1 toilette moderno.

SALA DE JANTAR

Um rico guarda louça de nogueira, 1 mesa elastica idem, 1 mesa trinchante de nogueira com pedra, 1 mesa trinchante de carvalho com pedra, 6 cadeiras de nogueira com assento de couro, 1 biombo, 1 aparador, 1 relogio, 1 mesa de ferro, 1 sofá de junco, 4 cadeiras de junco, 1 secretaria de carvalho, 1 estante envidraçada, 2 candieiros belgas de suspensão, 2 cadeiras de balanço, 2 candieiros para alcool, 2 arandelas para 4 vêlas, 1 rico panno para mesa, 1 espelho grande, 1 candelabro de bronze, 2 ricos pratos de electro-plate, 1 serviço de electroplate com 4 peças para chá, 1 geladeira, 1 candieiro para cima de mesa, 3 jarros, 6 chicaras de bronze com assucareiro e bandeja, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 licoreiro, 1 apparelho para almoço, 1 galheteiro de electro-plate, 1 porta-biscoutos de faiance, 2 trinchantes para sopa e arroz, facas e garfos finos, 12 descanços de electro-plate para facas, garrafas para vinho, 12 conchas de vidro, 4 descanços para garrafas e pratos, 2 compoteiras, garrafas para vinho, 1 linda bandeja de louça electro-plate, 2 escarradeiras, 1 etager, 2 jarros de madeira, diversos tapetes, chicaras de porcellana, taças para champagne, copos, calices finos, 1 aquario fino de vidro, 1 serviço de agath com 5 peças, 1 lindo centro de mesa, 1 rico serviço de porcellana para lunchs, 1 serviço de crystal electro-plate para Wisk, louças e vidros avulsos, e 1 machina de singer para costuras.

COZINHA

Um trem de cozinha, 1 balança, 1 moinho novo para café, 2 jarras, 1 cesta para compras, 1 banheira, 1 cadeira escada, 1 mesa grande para cozinha, bacias, 6 telhas de zinco e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 5 do corrente
ÁS 11 HORAS
No Largo da Graça (Capunga)

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima descriptos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De pequenas casas penhoradas em virtude de execução da fazenda do Estado, e que serão vendidas a quem melhor offerta fizer, isto por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, em virtude do requerimento do dr. procurador dos feitos

A SABER:

A casa n. 36 á rua do Pharol, avaliada em 200$000, penhorada a Celina Baptista dos Santos.

A casa de taipa n. 25 á rua Via Ferrea, freguezia de S. José, avaliada em 200$, penhorada a Clara Maria da Silva.

A casa n. 23 A. á rua da Via-Ferrea, avaliada em 200$000, penhorada a Francisco Maria Moura hoje João Pereira do Nascimento.

A casa de taipa n. 8 á travessa João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliada em 300$000 e penhorada a Epiphania da Silva Guimarães.

A armação de amarello envidraçada e balcão, existentes no estabelecimento da rua do Cabugá n. 1, avaliada em 800$000 e penhorada a Antonio Pereira de Britto.

Por occasião de um outro leilão.

SABBADO, 6 DE DEZEMBRO
Agente Pinto
Rua Bom Jesus n. 45

EM CONTINUAÇÃO:

um terreno na rua Imperial com 300 palmos de frente a confinar com o viveiro do Muniz, cortando pela frente das duas casas existentes no fundo do sobrado grande n. 6, e 900 palmos de fundo até confinar na beira mar do rio Capibaribe com exclusão da parte cortada pela estrada de ferro do Recife a Caruarú e tres terrenos de marinha tambem na rua Imperial, sendo dous quasi aterrados e um alagado, conforme a planta; uma casa em caixão com 29 palmos de frente, e 197 de comprimento, com a frente para a rua do Ypiranga e o fundo para a rua Marquez do Herval.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

O paquete **THARELLER**, é esperado de Liverpool no dia 15 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

N. B.—Este paquete tocar em Lisbôa, se houver carga.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 15

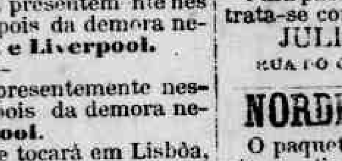

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira, é esperado dos portos do sul no dia 5 de Dezembro.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

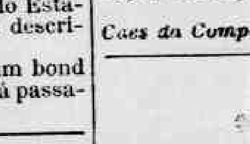

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classes.

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala **por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 15 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HALLE**, é esperado do sul ate o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

O paquete **DRESDEN**, é esperado da Europa até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **FRISIA**, é esperado da Europa até o dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 355 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do sr. dr. prefeito deste municipio faz-se publico que até o dia 31 de dezembro do corrente anno, serão recebidos, á bocca do cofre, os respectivos impostos, sem multa; findo esse praso que será improrogavel, serão as contas remettidas immediatamente para juizo afim de serem cobradas judicialmente.

Directoria de Rendas e contabilidade municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1902.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de fallencia de Araujo Mello & C., me foi pelo unico socio solidario da referida firma, dirigida a petição do theor seguinte.

Petição—Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do Commercio. Manoel d'Araujo Mello, unico socio solidario da firma Araujo Mello & C., cuja fallencia, declarada a seu requerimento se está processando por esse juiz, escrivão Walcacer, tendo offerecido, em seu nome individual, conforme faculta a lei, uma concordata aos credores da mesma firma, nos termos da proposta annexa, que já se acha apoiada e assignada por numero legal de credores, e porque já esteja constituido o contracto de união, vem requerer a v. s. se digne ordenar que sejam convocados, á custa do supplicante, os ditos credores para se reunirem em dia hora e logar, designados com a antecedencia legal, afim de deliberarem a respeito da alludida concordata, de accôrdo com os artigos 51 §§ 1.º e 2.º e 63 da lei n. 859 de 16 agosto do corrente anno. Pede deferimento. (com a proposta de concordata junta).

Recife, 28 de novembro de 1902.—O advogado, J. Francisco Ribeiro Pessôa (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—Como requer. Designe o sr. escrivão dia e hora, feitas as communicações e convocações legaes. Recife, 29 de novembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que a referida petição acompanhou a proposta do theor seguinte:

Proposta—proposta de concordata judicial. Manoel de Araujo Mello, abaixo firmado, unico socio solidario da firma fallida que gyra n'esta praça sob a rasão de Araujo Mello & C., usando da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 83 da vigente lei das fallencias, vem em seu nome individual propôr aos credores da mesma firma pagar-lhes, recebendo quitação plena, vinte por cento (vinte por cento) dos respectivos creditos, sendo dez por cento (dez por cento) a prazo de tres mezes e os restantes dez por cento (dez por cento), á seis mezes, contados da data que passar em julgado a sentença homologatoria da concordata, acceitando o proponente n'essa occasião lettras a cada um dos senhores credores nas condições propostas. Recife, 9 de outubro de 1902.—Manoel de Araujo Mello (sellada legalmente).

Acceitamos—Menezes Irmãos, Bernardino Costa & C., Costa Filho & C., Victorino Silva & C., Silva Maia & Bastos, Mello & Costa, Santos & C., Loureiro Barbosa & C., Santos Araujo & C., José Francisco Dias Loureiro.

Por procuração—Rodrigo Carvalho da Cunha, Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, José Pedrosa, José Vicente Vebborino, Pedro do Rego Chaves.

Por procuração de Schuster, Fulda & C., Antonio B. Nogueira & Pinto, como cessionario de Azevedo & C., Costa Ferreira & Penna, Costa Lima & C. e Passos & C., Joaquim Seve Gonçalves Ferreira, Facundo Monteiro & C. Reconheço as firmas retro e supra. Recife, 28 de novembro de 1902.

Em testemunho de vendode (signal) 6 tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão. E mais se não continha em dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição no principio transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theôr do qual convoco os credores da firma fallida para se reunirem no dia 9 do mez dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de, tomando conhecimento da alludida proposta, deliberarem sobre a mesma, de accôrdo com a lei em vigor.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de novembro de 1902.—Paga os emolumentos e sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi.

Eu Gastavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi pelo escrivão companheiro Walcacer.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda:

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo; devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.

O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxelas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902. João Alvares P. de Lyra, director gerente. E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes; dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 25 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião de publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino desta repartição scientifico aos negociantes Landy Brothers e Gomes de Mattos & irmãos que, de accôrdo com a decisão que s. exc. o sr. dr. governador do Estado proferiu nos recursos interpostos, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para que effectuem o pagamento, sem multa, das quotas que lhes foram distribuidas no mappa do imposto da classe n. 44 da tabella A da lei do orçamento, referentes ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da citada lei.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

EDITAL N. 31

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Pelo presente convido ao sr. professor da cadeira de Bouqueirão Auxencio da Silva Vianna, a comparecer nesta directoria no prazo de 4 dias, afim de declarar o motivo pelo qual deixando o exercicio de seu cargo acha-se nesta cidade desde março do corrente anno.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE DEZEMBRO DE 1902.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, lançador municipal, faz sciente aos srs contribuintes de impostos de porta aberta, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, abaixo mencionados, que de conformidade com o orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para fazerem as suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

Rua do Commercio
(Continuação)

N. 38, Banco Emissor de Pernambuco	6:000$000
N. 40 1.º andar, Thomaz Comber, escriptorio	1:200$000
Ns. 40 e 42, Banco de Pernambuco	6:000$000
N. 44, Companhia de Seguro Paraense	2:400$000
N. 48, Companhia Amphitrite	3:600$000
N. 48 1.º andar, Victor Neesen, escriptorio	1:200$000
N. 5, Banco de Londres	6:000$000
N. 7, Banco Popolar	4:000$000
N. 9 1.º andar, José Bastos & C., agencia de vapores	1:400$000
Ns. 9 e 11, Silva Guimarães & C., armazem de xarque	3:600$000
N. 11 1.º andar, os mesmos, escriptorio	1:200$000
Ns. 13 e 15, A. B. da Rosa Borges, armazem de assucar	3:200$000
N. 13 1.º andar, Julius Von Sohnsten, agencia de vapores	1:200$000
N. 15 1.º andar, Pohlman & C., agencia de vapores	1:800$000
N. 15 1.º andar, T. D. Evans, escriptorio de commissões	400$000
N. 17, Manoel J. P. de U. Guimarães, armazem de recolher	3:000$000
Caes da Companhia Pernambucana	
N. 2 1.º andar, Lopes Guimarães, escriptorio de commissões	600$000
Ns. 2 e 4, Antonio Muniz Machado, unido ao Largo do Corpo Santo ns. 3 e 11, armazem de recolher	3:000$000
N. 6, Eugenio Cardoso Ayres, armazem de assucar	3:000$000
N. 10, José Soares de Amorim, armazem de recolher	3:000$000
N. 8, Pereira Pinto, enchimento	3:000$000
Ns. 30 e 32, Companhia Pernambucana	14:000$000
N. 24, Interposto Estadual, armazem alfandegado	3:000$000
N. 28, João Travasso, armazem de algodão	2:000$000
N. 1, Companhia de Serviços Maritimos	1:800$000
N. 1 1.º andar, Dias Ferreira & C., agencia de navios	400$000
S/n, Fortunato Fernandes kiosque	$
S/n, Miguel da Silva, kiosk	$
Largo da Companhia Pernambucana	
N. 6, Manoel Joaquim dos Passos, agencia de navios	400$000
S/n, Manoel dos Santos Cruz, kiosque	$
Praça da Assembléa	
Ns. 1 e 3, Amorim Silva, E. de algodão	4:000$000
Ns. 5 e 13, Candido Affonso Moreira, armazem de recolher	4:000$000
Ns. 15 e 17, Polman & C., armazem de assucar	10:000$000
Largo da Assembléa	
N. 7, F. Amaral Cardoso, fabrica de vinagre	900$000
N. 9, Alfredo Wilson, armazem de algodão	3:000$000
N. 11, Dionizio Pereira da Cunha, quitanda	360$000
N. 17, Antonio R. da Costa, taverna	360$000
Rua da Companhia Pernambucana	
N. 4, Luiz Amorim Silva, enchimento	700$000
N. 6, Pinto Ferreira, deposito da fabrica de alcool	800$000
N. 10, Antonio do Rego Lima, enchimento	800$000
N. 12, J. Couto Vianna, cereaes	800$000
N. 14, José Pinto Lapa, enchimento	600$000
N. 28, Augusto Monteiro, prensa de algodão	360$000
Becco Largo	
N. 9, Francisco Vieira dos Santos, quitanda	300$000
Travessa do Corpo Santo	
N. 8, Severino Alves da Costa, barbeiro	300$000
N. 22, Francisco Araujo, quitanda	300$000
Rua da Restauração	
N. 7, Manoel José Moreira, taverna	400$000
N. 53, Antonio Marianno Ribeiro, quitanda	300$000
N. 57, José Antonio da Costa, taverna	480$000
N. 8, M. Pereira & C., deposito de saccos	600$000
N. 22, João Theotonio, quitanda	300$000
N. 32, João Theodoro Freire, quitanda	300$000
N. 34, Antonio Cazé, quitanda	360$000
N. 52, Antonio Manoel Pereira, quitanda	300$000
N. 56, Manoel Geraldo Lins, casa de pasto	480$000
N. 64, Leonardo Joaquim de Sant'Anna, quitanda	200$000
N. 64 A, Monteiro & Irmão, açougue	600$000
Praça do Commercio	
S/n, Manoel Pereira Resende, kiosque	
Rua D. Maria Cesar	
Ns. 3 e 5, Manoel Moreira de Souza, taverna	400$000
N. 7, Manoel Ferreira Coelho, taverna	360$000
N. 9, Britto Machado, taverna	400$000
N. 11, Liberato de Souza, açougue	500$000
N. 13, Antonio Ferreira Nobrega, quitanda	360$000
N. 19, Thomaz de Aquino, barbeiro	360$000
N. 23, Manoel Cajueiro, casa de pasto	360$000
N. 25, Severino Gomes, barbeiro	300$000
N. 29, Eloy Salles, quitanda	240$000
N. 37, João Marques Pires, restaurant	432$000
N. 2, Antonio Pereira de Araujo, taverna	480$000
N. 4, José Antonio Teixeira, refinaria	480$000
N. 10, Joaquina Maria da Conceição, quitanda	200$000
N. 12, Manoel da Silva, quitanda	360$000
N. 14, Amaral Filho, casa de pasto	400$000
N. 20, Bellarmino Gomes da Silva, quitanda	300$000
N. 22, José Martins Fernandes, botequim	360$000
N. 24, Julio Faustino de Britto, taverna	360$000
N. 28, Jooquim Villas-Bôas, quitanda	300$000
Rua de Domingos José Martins	
N. 12, Pedro Antonio da Costa, barricaria	360$000
N. 14, João Maria Sodré, officina de marcineiro	400$000
N. 18, João Alves, barricaria	400$000
N. 44, Ildefonso Soares Bezerra, botequim	400$000
N. 46, Araujo & C., açougue	400$000
N. 48, Rodrigo Pereira, taverna	480$000
N. 50, Luiz Pinto Saraiva, taverna	600$000
N. 52, Joaquim Pereira da Rocha, officina de funileiro	300$000
N. 54, Manoel Thomaz do Espirito Santo, botequim	360$000
N. 56, Alfredo Bernardo Lima, botequim	480$000
N. 60, Liberato de Souza, açougue	500$000
N. 62, Araujo & C., açougue	500$000
N. 70, Francisco Frederico Telles, quitanda	360$000
N. 74, Martiniano Honorio, serralheiro	360$000
N. 78, Firmina Maria da Conceição, quitanda	200$000
N. 80, José Moreira Sobrinho, taverna	450$000
N. 90, Domingo Ribeiro, funileiro	300$000
N. 96, Caetano Pinto, padaria	700$000
N. 130, Albino Ribeiro da Silva, marcineiro	300$000
N. 136, Albino Britto, taverna	480$000
N. 21, Joaquim Martim de Andrade, açougue	360$000
Becco dos Porcos	
N. 3, Manoel Carlos de Andrade, barbeiro	300$000
N. 2, Joaquim Anselmo Pereira, quitanda	300$000
N. 4, Manoel Pereira Resende, botequim	360$000
N. 6, Anisia E. das Neves, quitanda	300$000
Travessa do Raparica	
N. 1, José Bento Bezerra, barbeiro	120$000
N. 3, João Rodrigues Vianna, quitanda	120$000

(Continúa)

COMMERCIO

DIA 4

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Algodão do sertão ao preço de 10$400 os 15 kilos com inspecção.

Cambio sobre Londres a vista 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 11 29/32 d. por mil reis do Banco. hontem.

Eduardo Dubeux
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$800	a	5$000
Crystalisados	4$000	a	4$400
Brancos	4$400	a	5$000
Somenos	3$000	a	3$400
Mascavados	2$000	a	2$[illegible]00
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados novo	1$800	a	2$000
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, 440 a 500 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 900 e a canada de 40 grãos 950 reis.

Algodão

Pequenas transações sertão a 10$400, sendo as offertas ao fechar somente 10$300.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$900
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$500
Milho, Cota se o kilo, na estação	$072	a	$075
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			4$200

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$100 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.

Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

Borstelmann & C, 147 saccos com 11374 kilos de algodão em rama

No paquete nacional *Marajó*, para Montevidéo carregaram:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Interior

No paquete nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro carregou:

H. Lundgren, 100 caixas com 3400 litros de oleo de ricino.

Para Porto Alegre carregou:

H Lundgren, 50 caixas com 1700 litros de oleo de ricino.

No paquete nacional *Satellite*, para o Ceará carregaram:

Americo Menezes & C, 1 fardo com 292 kilos de estopa.

Para o Pará carregaram:

Candido F. Cascão, 50/2 20/4 barricas e 80 saccos com 11510 kilos de assucar branco.

Costa Filho & C., 30/3 barricas com 1800 kilos de assucar refinado e 170 saccos com 12750 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Manoel Caetano, 13 saccos com 1300 cocos e 30 pacotes com 400 kilos de doce.

Companhia de Drogas, 8 volumes com vinho medicinal.

No paquete nacional *Belém*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C. 200 saccos com 12000 kilos de milho e 250 saccos com 15000 kilos de feijão.

Na barcaça *Nauta*, para Penedo carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 24 litros de cerveja.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande carregaram:

G. Cunha & C., 2 fardos com 250 kilos de tecidos de algodão.

Moreira Lima & C, 1 fardo com 72 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Satellite*, entrado em 3 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras, 1 volume a Olintho Jardim & C.

Bacalháo, 10 barricas a Mendes Lima & C

Café, 200 saccos a Teixeira & Miranda.

Calçados, 1 caixa a Albino Cruz & C, 1 a J. L. de Oliveira & C, 2 a Paiva Ferreira & C.

Charutos, 1 caixa a Almeida & Santos.

Farinha de trigo, 985 barricas a H. Forster & C.

Fumo, 1 caixa a Banck & C.

Fazendas, 3 fardos a Dias Loureiro & C 20 a Olintho Jardim & C, 1 a Machado & Pereira, 1 a Narciso Maia & C.

Livros, 2 caixas a R. M da Costa, 1 a Manoel N. de Souza & C, 1 a J. W. ee Medeiros & C.

Moveis, 1 volume a Manoel Lemos.

Pregos, 178 meias caixas á ordem.

Tecidos, 1 caixa a Fernando Silva & C, 5 a Menezes Irmãos & C, 20 á ordem, 8 a Mendonça Santos & C, 1 a L. Maia & C, 1 a Rodriguos Lima & C.

Xarque, 708 fardos á ordem, 400 a M. M da Nova.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 3	187.142$631
Idem do dia 4	53.083$525
	240.226$156

CAIXA ECONOMICA

Dia 4:

Entrada de depositos	14.155$000
Sahida idem, idem	11.190$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.965$000

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL N'ESTA PRAÇA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902

ACTIVO

Lettras descontadas	24:000$000
Lettras a receber	2.76[illegible]:393$160
Emprestimos, contas caucionadas, etc	959:781$880
Diversas contas	767:250$320
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2.627:861$100
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.590:634$870
Caixa em moeda corrente	3.055:077$350
Rs.	11.784:998$680

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.141:591$800
Contas correntes sem juros	4.880:648$100
Diversas contas	534:855$310
Titulos em caução	1.590:634$870
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.137:168$600
Rs.	11.784:998$680

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Dezembro de 1902.
Hed. Soodchild,—gerente.
F. Wilmot,—contador.

AVISOS MARITIMOS

DIA 4—ENTRADAS

Maceió, 18 horas, paquete inglez *Erebria*, de 2255 toneladas, commandante A Mulcahy, equipagem 27, carga varios generos a Henry Forster & C.

Santos e escala, 14 dias, paquete nacional *Salinas*, de 724 toneladas, commandante Joaquim Jorge, equipagem 34, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

New-york, 35 dias, lugar russo, *Roma*, de 382 toneladas, commandante M Kalmet, equipagem 10, carga carvão, a Pereira Carneiro & C

SAHIDA

Pará e escala, paquete nacional *Satellite*, commandante J. Almeida, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Fortaleza, do sul hoje.
Nile, da Europa hoje.
Corsica, da Europa hoje.
Hevelius, de New-York hoje
Alagoas, do sul hoje.
California, do sul amanhã.
Byron, do sul a 7.
Recife, do norte a 7.
Espirito Santo, do norte a 8.
Frisia, da Europa a 9.
Dresden, da Europa a 10.
Halle, do sul a 11.
La Plata, da Europa a 11.
Brazil, do sul a 11.
Clyde, do sul a 15.
Traviller, da Europa a 15.
Magdalena, da Europa a 17.
Pernambuco, do norte a 17.
Tennyson, de New-York a 18.
Atlantique, do sul a 21.
S. Salvador, do norte a 22.
Panamá, da Europa a 27.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Santos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas.
Ceará e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, hoje ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Corsica*, amanhã ás 4 horas
Liverpool e esc. *California*, amanhã ás 12 horas
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Espirito Santo*, a 8 ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, a 9 ás 4 horas.
Santos e esc. *Frisia*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
B Ayres e esc. *La Plata*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 17 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 17 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 22 ás 4 horas.

ILEGÍVEL